

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 37/2020 – FT

Fiscalização na Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Reservatórios de Água e Área Comercial de Campo Bom/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória constitui-se o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, nos dias 27 e 28 de maio de 2020, realizou-se fiscalização na Estação de Tratamento de Água (ETA), na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), nos Reservatórios e Elevatórios de Água e na Área Comercial e Operacional de Campo Bom/RS. A fiscalização teve como objetivo verificar se o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) está de acordo com a Resolução Normativa AGE nº 006/2019 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

Nos mesmos dias, foram realizados os encerramentos da fiscalização 65_2019, através do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA), sendo elaborado o 65_2019-RTFA. O encerramento tem como objetivo verificar as ações apresentadas pelo RAAC e dar sustentação aos pareceres do PMP.

O Município de Campo Bom se consorciou à AGESAN-RS através de assinatura do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e a ratificação da assinatura por intermédio da Lei Municipal nº 3816, de 19 de dezembro de 2018. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à AGESAN-RS são amparados nas legislações Estaduais e Federais vigentes.

A Estação de Tratamento de Água do tipo convencional é constituída de dois blocos hidráulicos, um antigo e um novo, com unidades de mistura rápida, floculadores, decantadores e filtros, para uma vazão nominal de 500 l/s para cada um

Boqueiro
2 maio

dos blocos, totalizando 1.000 l/s. A consulta ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT, disponível em: <<http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>>), obteve-se como resultado o comprovante SIOUT nº 2016/023.855-2 que determina o tempo de captação de 24 horas, com vazão máxima de 3.600 m³/hora.

Figura 1: ETA do sistema integrado Campo Bom, Sapiranga, Estância Velha e Portão, coordenadas -29°41'0.4499" e -51°2'22.5888". Fonte: Disponível no Google Maps, acesso em 29 de maio de 2020.



De acordo com informações fornecidas pela CORSAN através do Anexo II, Campo Bom dispõe uma ETE, vinte reservatórios, do tipo semienterrado, apoiado ou elevado, com capacidade total de 6.050 m³ de água, de catorze Estações de Bombeamento, 64,5 km de adutoras e 279,9 km de rede de distribuição. Apresenta uma central Comercial e Operacional, na qual possuem 16.726 ligações, num total de 24.890 economias, representando 99,76% do percentual de hidrometração.

Tendo o cenário da fiscalização visualizado, os principais objetivos da vistoria são:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação da ETE quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) quanto à eficácia do sistema de reservação;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, principalmente, no Sistema de Ouvidoria, referentes ao prestador e por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os

sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e do prestador de serviço. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. Este Manual abrange a fiscalização de forma direta, dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização.

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Periodicidade
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial Acompanhamento Controle	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria de Regulação e Fiscalização, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da AGESAN-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

Além deste manual, a fiscalização da AGESAN RS deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 11.445/07, o Decreto Federal nº 7217/10, a PRC nº 5, de 28 de setembro de 2017, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 2 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 2: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização.



Handwritten signature and date:
Dagmar
20/05/2017

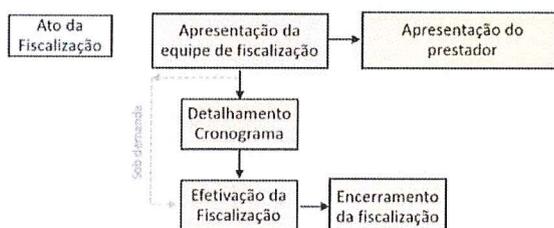
No início do ciclo de fiscalização a AGESAN-RS enviará um ofício para a alta direção do prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante neste manual. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada no próprio prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização da CORSAN de Campo Bom foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa AGE nº 006/2019, baseando-se no fluxograma da figura 3 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela CORSAN, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado. Portanto, para os dois dias de fiscalização, a reunião pela manhã marcou o início das atividades, na qual a equipe da AGESAN-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para CORSAN, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos. Os principais sistemas fiscalizados foram a Estação de Tratamento de Água, os Reservatórios e Elevatórias de Água, Estação de Tratamento de Esgoto e a Área Comercial e Operacional. Na figura 3 está demonstrado o fluxograma de execução de fiscalização.

Figura 3: Fluxograma de execução da fiscalização.



Handwritten signature and date:
[Signature]
21 May

2.1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO

A captação do Município de Campo Bom é realizada em manancial superficial proveniente do Rio dos Sinos. Está localizada na Rua Presidente João Goulart em Campo Bom, conforme figura 1, e ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,6906^\circ$ e longitude $-51,0428^\circ$. A vazão atual captada é de aproximadamente $1.800 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$. A estação elevatória está situada na margem direita do Rio dos Sinos. Sua estrutura predial é constituída por um poço úmido e uma Estação de Bombeamento. No poço úmido é feita a tomada d'água, transferindo a água captada para a estação de bombeamento, responsável pelo 1º recalque. A nova estação de captação não está em funcionamento, devido às dificuldades nos motores de bombeamento, segundo técnico Dilmar Colissi. Na figura 4 está demonstrado alguns registros fotográficos área da captação.

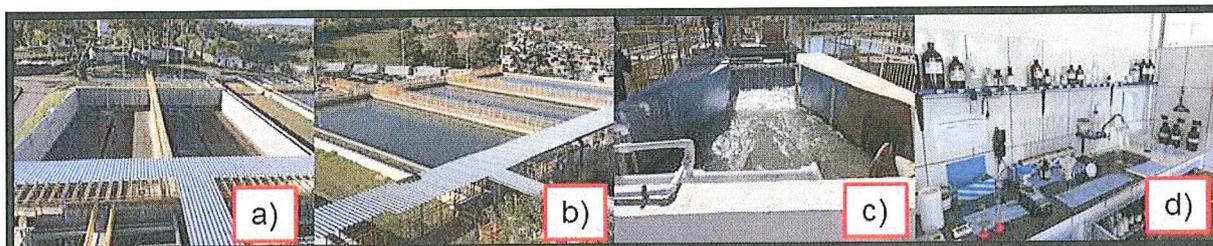
Figura 4: Sistema de Captação de Água. a) Ponto de Captação; b) Poço Úmido; c) Estação de Bombeamento



2.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A ETA encontra-se situada na Rua Percy J. Mello, nº 515 Campo Bom/RS. Entretanto, o endereço informado pela CORSAN é Rua das Oliveiras, nº 800, Bairro 25 de Julho. A estrutura atual possui dois blocos hidráulicos, sendo denominados Antigo e Novo. O Bloco Hidráulico Novo está em pleno funcionamento e o Bloco Hidráulico Antigo está em fase de testes devido à recente reforma de suas estruturas. A Estação de Tratamento é dotada de uma adutora DN400 por onde ingressa a água bruta, com extensão de 980 m. As análises físico-químicas de controle operacional do tratamento são realizadas no laboratório, que se localiza junto à ETA. Na figura 5 está demonstrado alguns registros fotográficos da ETA.

Figura 5: Estação de Tratamento de Água. (a) Vista Bloco Hidráulico Antigo; (b) Vista do Bloco Hidráulico Novo; (c) Calha Parshall; (d) Laboratório.



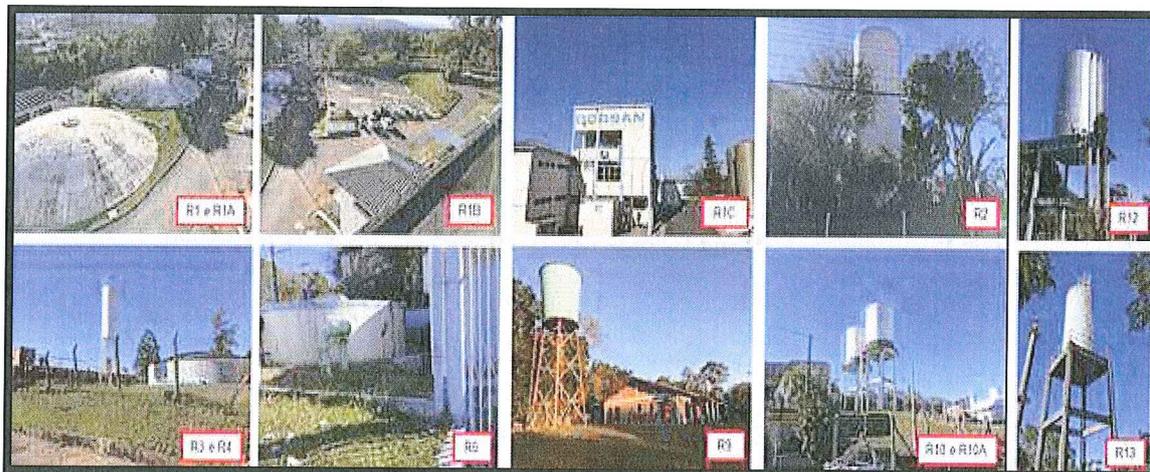
2.3. RESERVATÓRIOS E ELEVATÓRIAS

Os vinte reservatórios estão descritos no Anexo II, apresentando sua capacidade e localização. Durante fiscalização foram visitados doze reservatórios, conforme Tabela 2, que detalha as principais características dos reservatórios. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 6 está demonstrado alguns registros fotográficos dos reservatórios.

Tabela 2: Reservatórios fiscalizados em Campo Bom

Código	Tipo	Material	Endereço (Localização)	Volume (m ³)
R1	Apoiado	Concreto	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	1.500
R1A	Apoiado	Concreto	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	2.250
R1B	Apoiado	Concreto	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	2.000
R1C	Elevado	Concreto	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	200
R2	Elevado	Concreto	Rua Valdenir Faccini, 191 (JARDIM DO SOL)	200
R3	Semienterrado	Concreto	Rua Parobé, 230 (IPIRANGA)	1.000
R4	Elevado	Aço	Rua Parobé, 230 (IPIRANGA)	30
R5	Semienterrado	Concreto	Av. Brasil, 1277 (IPIRANGA)	100
R9	Elevado	Fibra	Rua Princesa Izabel (LOT. BONAMIGO)	20
R10	Elevado	Aço	Rua Tânia Simon, 172 (LOT. FIRENZI)	100
R10A	Elevado	Aço	Rua Tânia Simon, 172 (LOT. FIRENZI)	100
R12	Elevado	Aço	Rua Itaipu (SOLAR DO CAMPO)	150
R13	Elevado	Aço	Rua Alfredo Spitzel (LOT. FAUTH)	50

Figura 6: Vista dos Reservatórios Fiscalizados



As catorze Estações de Bombeamento (EB) estão descritas no Anexo II, apresentando sua função e localização. Durante fiscalização foram visitadas cinco EB, conforme Tabela 3, na qual detalha as principais características dos reservatórios. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Na figura 7 está demonstrado alguns registros fotográficos das estações de bombeamento.

Handwritten signature and date:
Vagner 2
mar

Tabela 3: Estações de Bombeamento fiscalizadas em Campo Bom

EB	Endereço (Localização)	Função
1	Rua Presidente João Goulart (CAPTAÇÃO)	1º Recalque
2	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	Água de processo da ETA
8	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	Abastecimento de Sapiranga
8A	Rua Percy João de Mello, 800 (ETA)	Abastecimento de Estância Velha
9	Av. Brasil, 1277 (IPIRANGA)	Abastecimento do Lot. Ipiranga

Figura 7: Vista das Estações de Bombeamento



2.4. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A ETE Fauth, modelo fossa-filtro, possui funcionamento de 24 horas, tendo vazão projetada de 1,8 m³/h e vazão média de 1,2 m³/h. Atualmente possui 31 economias ligadas em seu sistema (informação da revisão tarifária da CORSAN de 2019), no entanto, ela foi projetada para mais ligações que não foram ainda efetuadas. Sua estrutura possui duas fossas de 20.160 litros cada e três filtros de 12.700 litros cada. Na figura 8 está demonstrado alguns registros fotográficos da ETE.

Figura 8: Vista da Estação de Tratamento de Esgoto Fauth



2.5. COMERCIAL/OPERACIONAL

O atendimento aos usuários é realizado na Avenida Adriano Dias, 323, Campo Bom/RS (Figura 9). Na unidade, devido precauções ao COVID-19, estão somente sendo realizados atendimentos por agendamento. De acordo com informações fornecidas pelo gestor, o número de economias ativas atualmente é de 24.890. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: a qualidade do atendimento, o fornecimento de água e a gestão administrativa. Como forma de

Handwritten signature: Wagner D. May

fiscalização, a equipe de medição de pressão da CORSAN, efetuou medições de pressão em pontos determinados pela fiscalização, demonstradas na tabela 4. Na figura 9 está demonstrado alguns registros fotográficos da área comercial.

Tabela 4: Análises da Pressão da Rede de Distribuição

Endereço	Pressão (mca)
Rua Cristiano Spindler, 1560	12,2
Av. Brasil, 615	23,6
Rua São Marcos, 870	48,8
Rua Pinheiro Machado, 347	15,4
Rua Victor Graeff, 285	26,6
Rua 31 de Janeiro, 955	23,3
Rua Eupídio de Oliveira Bilhalva, 142	26,6
Rua Idalino João Martin, 115	18,2
Rua Heumuth Senger, 585	36,6
Média	25,7
Desvio Padrão	11,2

Figura 9: Área Comercial e Operacional: (a) Unidade de atendimento; (b) Sala de espera e atendimento; (c) Estoque de peças



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC).

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 09 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

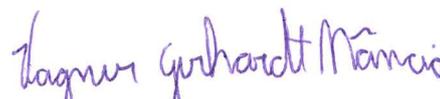
Canoas, 08 de junho de 2020.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

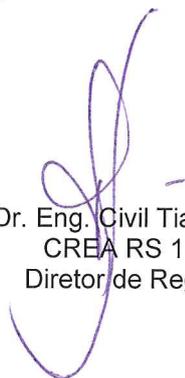


Mayara Oliveira dos Santos
Mayara Oliveira dos Santos
Agente de Fiscalização



Wagner Gerhardt Mâncio
Wagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo,



Prof. Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

37/2020 – TNC

Ofício de Aviso de Fiscalização

Anexo I

Anexo II

Ata de Abertura

Informação nº 004/2020-DEOM SIN

Informações da Qualidade da Água

Relatório de Desempenho dos Empreendimentos

Portaria DRH nº O-000.595/2020

FEPAM – Licença de Operação

FEPAM – Licença de Instalação de Ampliação

REGULAÇÃO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

N. 37/2020 – TNC

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

Endereço: Avenida Guilherme Schell, 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS

Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

Endereço: Rua Caldas Jr. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água (SAA) no município de Campo Bom, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com as normativas da AGESAN-RS, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, Contrato de Prestação de Serviços entre a CORSAN e o poder concedente e a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, durante ação de fiscalização realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2020, estão detalhados no Anexo I. As ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, deverão ser apresentados em até 30 dias em Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio

Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos

Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO FT e TNC

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio

Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 05 de junho de 2020.


Vagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

N. 37/2020 – TNC

ANEXO I – CONSTATAÇÕES

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade

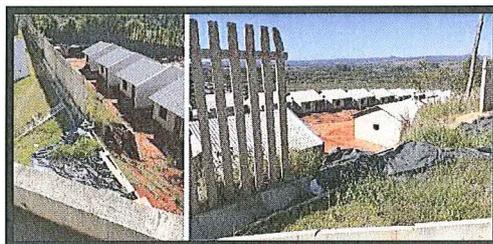
Unidade operacional ETA – Laboratório.	Constatação – (REINCIDENTE) C-1: Ausência de registro de calibração e/ou manutenção dos equipamentos laboratoriais. Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-4).
NC-1: Não apresentar histórico de calibração e/ou manutenção dos equipamentos laboratoriais.	
Referência Legal: Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011; NBR 17025:2017.	



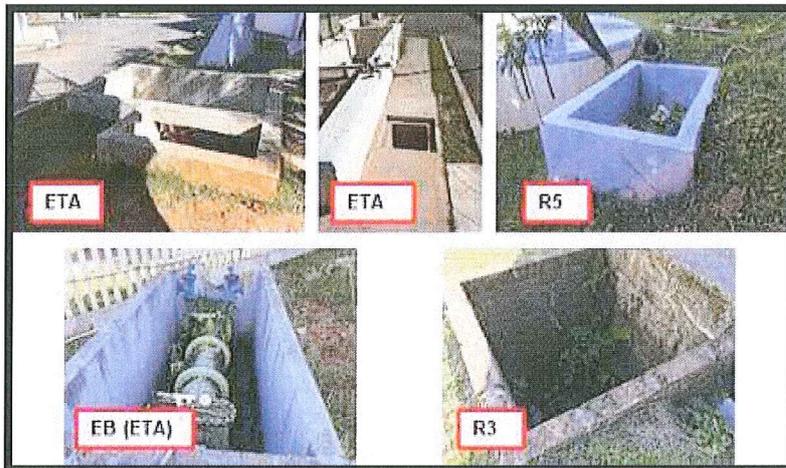
Unidade operacional ETA.	Constatação C-2: Sulfato de alumínio armazenado ao lado preparação desativada.
NC-2: As instalações do depósito não propiciam as condições adequadas para armazenamento dos produtos químicos.	
Referência Legal: NBR 12216:1992.	



Unidade operacional ETA.	Constatação C-3: Ausência de cercamento em parte do muro que divide o terreno do condomínio lateral e a ETA.
NC-3: Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas.	
Referência Legal: NBR 12211:1992.	



Unidade operacional ETA; Reservatório R3, R5, R12.	Constatação C-4: Caixas de Manobra sem grelha.
NC-4: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
Referência Legal: NBR 12214:1992; NBR 12216:1992.	



Unidade operacional ETA	Constatação C-5: Armazenamento manual de sacarias de carvão com altura acima de 1,80 m.
NC-5: As instalações do depósito não propiciam as condições adequadas para armazenamento dos produtos químicos.	
Referência Legal: NBR 12216:1992.	

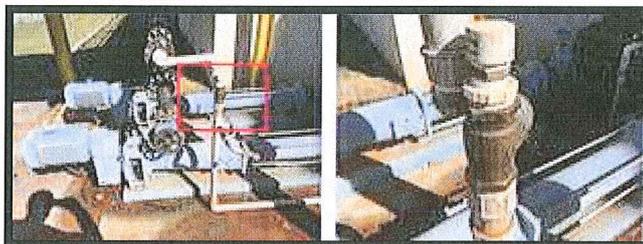


Unidade operacional ETA	Constatação C-6: Vazamento de água no flange da bomba.
NC-6: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	

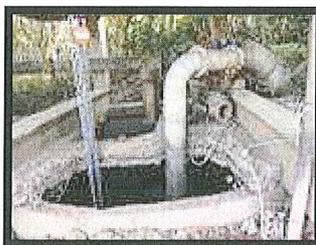


Handwritten signature

Unidade operacional ETA	Constatação C-7: Vazamento de água na tubulação da bomba. NC-7: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



Unidade operacional ETA-Captação	Constatação C-8: Ausência de guarda corpo na abertura do poço úmido. NC-8: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
Referência Legal: NBR 12216:1992.	



Unidade operacional Comercial.	Constatação C-9: Regulamento dos serviços de água e esgoto não é o homologado pela AGESAN-RS. NC-9: Não estar seguindo o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS.
Referência Legal: Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.	



Unidade operacional Comercial	Constatação C-10: Ausência de cópia do Código de Defesa do Consumidor. NC-10: Disponibilizar em local visível aos usuários uma cópia do Código de Defesa do Consumidor.
Referência Legal: Lei Federal nº 12.291, de 20 de julho de 2010.	



Unidade operacional Comercial.	Constatação C-11: Ausência de tabela com as tarifas vigentes.
NC-11: Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes.	
Referência Legal: Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.	



Unidade operacional Comercial	Constatação C-12: Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.
NC-12: Não disponibilizar em local visível aos usuários uma cópia da Carta de Serviços da CORSAN.	
Referência Legal: Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologado pela AGESAN-RS.	



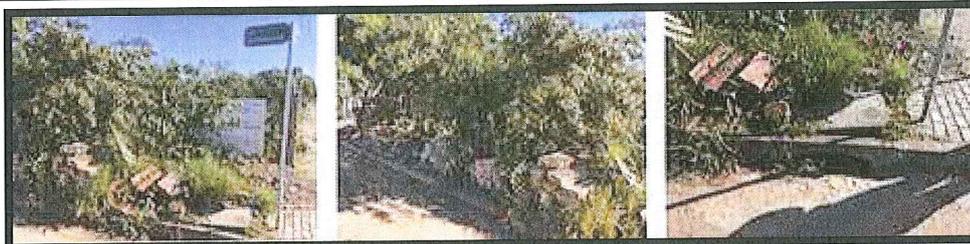
Unidade operacional ETE; Reservatório: R10 e R13.	Constatação C-13: Grade de proteção está danificada em dois pontos diferentes.
NC-13: Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva.	
Referência Legal: NBR 12211:1992.	



Unidade operacional ETE	Constatação C-14: Presença de fezes na área da ETE.
NC-14: Presença de animais na área da CORSAN.	
Referência Legal: Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005.	



Unidade operacional ETE	Constatação C-15: Muitos materiais armazenados na calçada da ETE.
NC-15: As condições de acesso não estão adequadas.	
Referência Legal: NBR 12208:1992.	



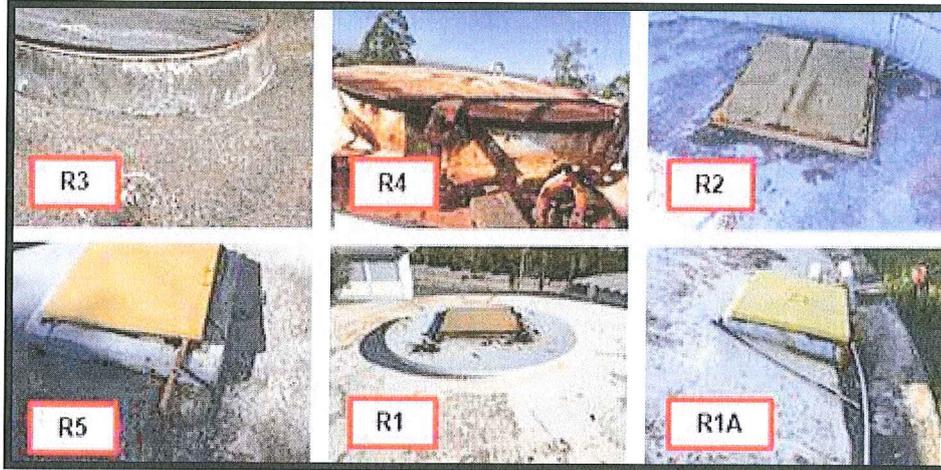
Unidade operacional Reservatório R3, R10, R10A e R12.	Constatação C-16: Acesso ao topo do reservatório está com locais transitáveis sem guarda-corpo ou pontos de ancoragem.
NC-16: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
Referência Legal: NBR 12216:1992; NBR 12217:1994; NR 35.	



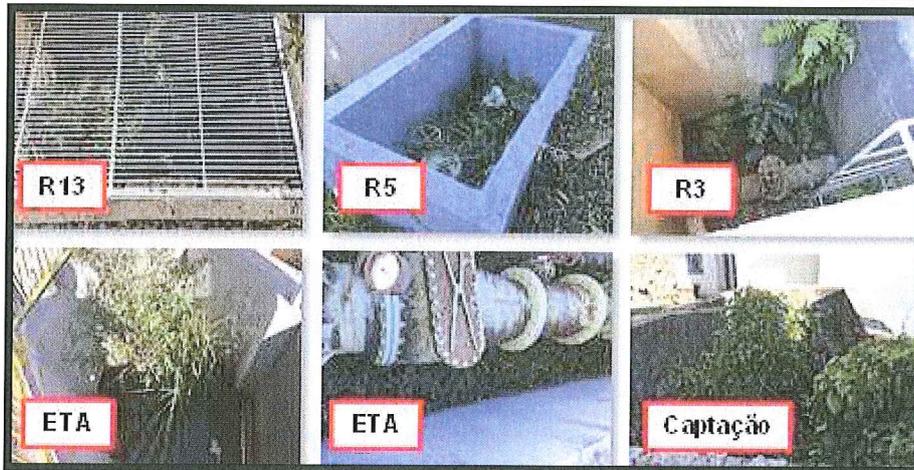
Unidade operacional Reservatórios R1A, R1B, R3, R4, R5, R10, R10A.	Constatação C-17: Tela de proteção do suspiro do reservatório danificada.
NC-17: Não instalar tela de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais em tanques.	
Referência Legal: NBR12217:1994.	



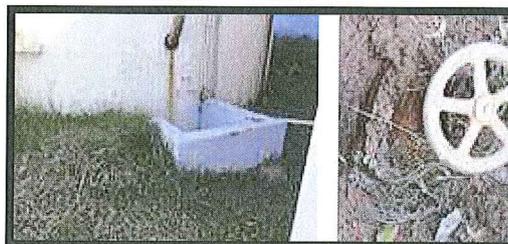
Unidade operacional Reservatórios R1, R1A, R2, R3, R4 e R5.	Constatação C-18: Portas de inspeção estão deterioradas, permitindo a entrada de pequenos animais e insetos.
NC-18: Não realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.	
Referência Legal: NBR 12217:1994.	



Unidade operacional ETA e Captação; Reservatórios R3, R5 e R13.	Constatação C-19: Excessiva vegetação nas caixas de manobra.
NC-19: Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade de captação.	
Referência Legal: NBR 12211:1992.	



Unidade operacional Reservatório R5.	Constatação C-20: Vazamento de água na válvula da caixa de manobra.
NC-20: Perda de água e/ou não executar redução de perdas.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



Unidade operacional ETE Comercial Reservatórios R2, R3, R12 e R13	Constatação C-21: Necessidade de limpeza e organização do terreno e áreas em geral.
NC-21: Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidades do sistema público de abastecimento de água.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007; Decreto 23.430/1974.	



Unidade operacional EB 9.	Constatação – (REINCIDENTE) C-22: Vazamento de água na bomba. Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-13).
NC-22: Perda de água do sistema de abastecimento.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



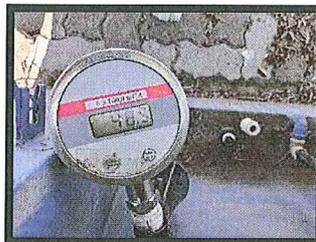
Unidade operacional Reservatórios R9 e R12.	Constatação C-23: Área dos reservatórios não estão devidamente cercadas
NC-23: Não realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



Unidade operacional ETA e Captação Reservatórios R9.	Constatação – (REINCIDENTE) C-24: Animais presentes dentro dos limites da CORSAN. Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-5).
NC-24: Presença de animais dentro dos limites da CORSAN.	
Referência Legal: Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005.	



Unidade operacional Reservatórios R7 e R19.	Constatação C-25: Pressão da rede de água está 48,5 mca, acima do máximo recomendado de 40 mca, no ponto de medição do endereço da Rua São Marcos, 870.
NC-25: Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (40 mca).	
Referência Legal: Art. 35 do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da AGESAN-RS.	



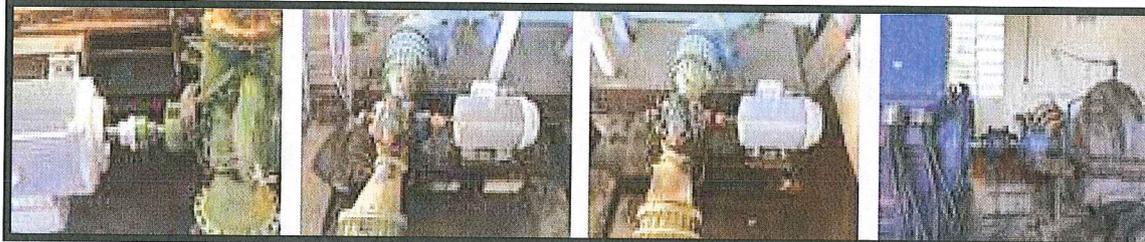
Unidade operacional EB - ETA	Constatação C-26: Bomba reserva da Estação de Bombeamento da ETA não está disponível para operação.
NC-26: Bomba reserva não está instalada para operação.	
Referência Legal: NBR 12208:1992.	



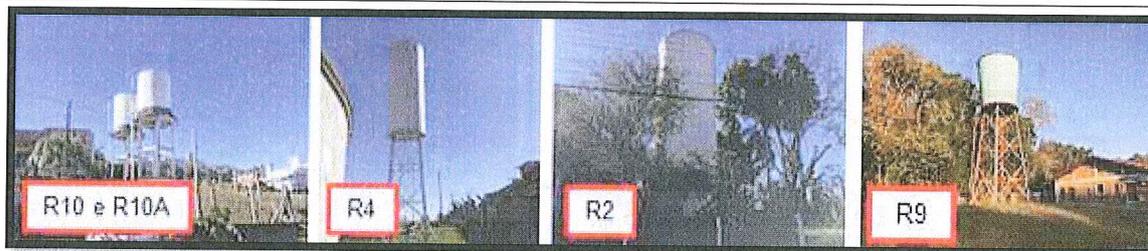
Unidade operacional EB - ETA	Constatação C-27: Vazamento excessivo de água na bomba
NC-27: Perda de água do sistema de abastecimento.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



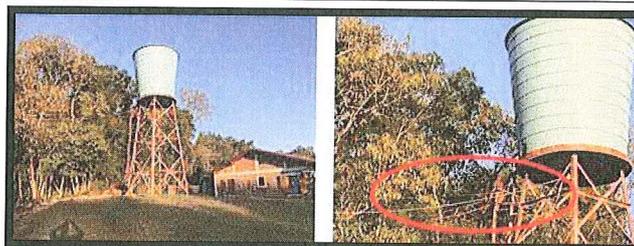
Unidade operacional ETA – Captação e Bombeamento.	Constatação C-28: Não existe proteção para rotação do acoplamento do motor com a bomba.
NC-28: Ausência de proteção do acoplamento conjunto motobomba.	
Referência Legal: NBR 12208:1992; NR-10.	



Unidade operacional Reservatórios R10, R10A, R2, R4 e R9	Constatação C-29: Ausência de para-raios.
NC-29: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados.	
Referência Legal: NBR 12217/1994.	



Unidade operacional Reservatório R9	Constatação C-30: Escada de acesso ao topo do reservatório está danificada, não possibilitando condições para realizar manutenções e inspeções na parte superior do reservatório.
NC-30: Escada em condições inadequadas.	
Referência Legal: NBR 12216/1992.	



Unidade operacional Reservatório R9, R10, R12 e R13.	Constatação C-31: Reservatórios sem identificação.
NC-31: Inexistência de placa da concessionária com identificação do reservatório.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	



Unidade operacional Reservatório R9.	Constatação C-32: Reservatório está sendo abastecido com água de origem de poço.
NC-32: A origem do abastecimento não está compatível com o apresentado pela CORSAN no Anexo II – Ficha Técnica SAA.	
Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007.	

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA			
1. CAPTAÇÃO			
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO DOS SINOS	CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA DO SISTEMA INTEGRADO DE CAMPO BOM/ SAPIRANGA/ ESTÂNCIA VELHA E PORTÃO	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga:

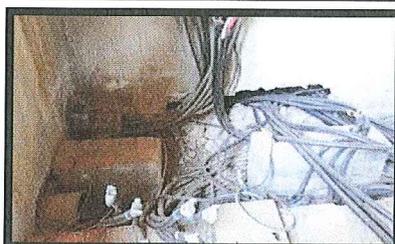
Unidade operacional Reservatório R9.	Constatação C-33: O reservatório não apresenta antena para telemetria, sendo que no supervísório de controle, no COP, o nível estava em 100%.
NC-33: O controle do nível do reservatório não está compatível com o apresentado pelo supervísório.	
Referência Legal: NBR 12217/1994.	



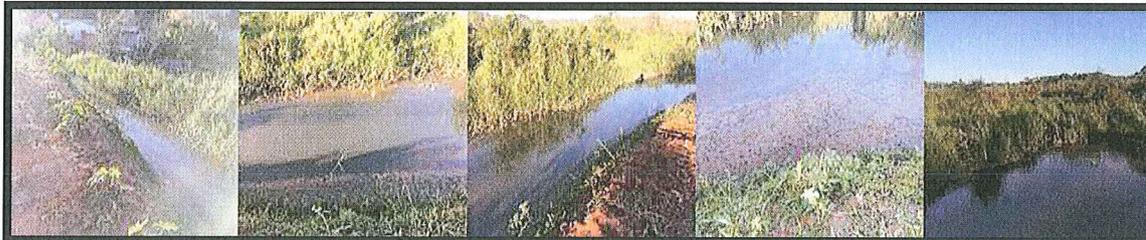
Unidade operacional Reservatório R9.	Constatação C-34: O abastecimento do reservatório com origem de água de poço, não está presente na consulta no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT-RS). A consulta disponível em: < http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/ >, realizada no dia 3 de junho de 2020.
NC-34: Não encontrado outorga para abastecimento do reservatório com água de poço.	
Referência Legal: Lei Federal nº 9433.	

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Ponto de captação	Tipo de intervenção	Classificação
2019010167	Carvajal Campo Bom LTDA	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2019006515	Poi Parâmetros e Engenharia Ltda	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2019000650	Carvajal Campo Bom LTDA	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2019000666	Tiziane Polymer Ltda	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2019032824	EGTALIN HIGIENICS LTDA - ME	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2019000292	Poi Parâmetros e Engenharia Ltda	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga
2017002929	Carmelita Kemp Ltda	Campo Bom	Água subterrânea	Poço tubular	Outorga

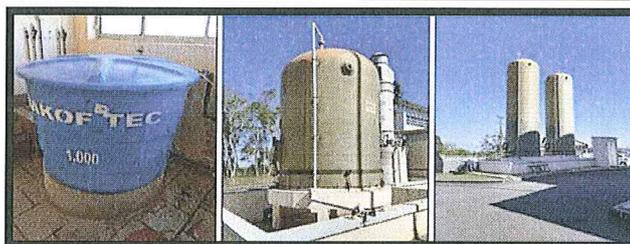
Unidade operacional ETA - Captação	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-35: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-1), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-35 desta TNC.
NC-35: A drenagem de água da casa de bombas é inadequada. Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
Referência Legal: NBR 12214:1992, NR-10.	



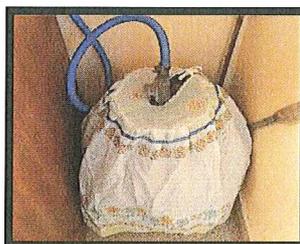
Unidade operacional ETA	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-36: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-3), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-36 desta TNC.
NC-36: Não dar destinação correta do lodo da ETA. Considerando a existência de TCA (processo administrativo FEPAM nº 16029-05.67/13-0), informar o cronograma de cumprimento.	
Referência Legal: Portaria conjunta SEMA – FEPAM nº08, de 12 de abril de 2018; Resolução CONSEMA nº 355/2017; Lei Estadual nº 12.037/2003.	



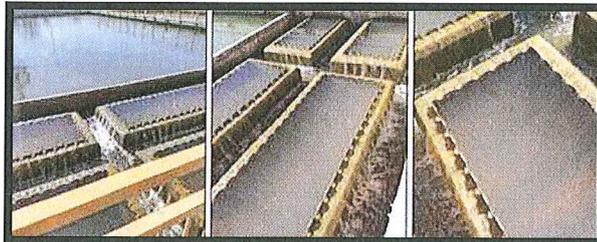
Unidade operacional ETA	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-37: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-6), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-37 desta TNC.
NC-37: Ausência de placas indicativas com o nome de que se destina a edificação. Ausência de placa com código ONU nos tanques de armazenagem. Ausência de placa nas tinas de preparo das soluções e no local de armazenagem dos produtos químicos com nome químico do ingrediente ativo conforme indicado pela IUPAC (<i>International Union of Pure and Applied Chemistry</i>), nome comum, em português, do ingrediente ativo e o número CAS (<i>Chemical Abstract Service Registry</i>) do ingrediente ativo. Ausência de FISPQ no local de armazenagem de produtos químicos.	
Referência Legal: NBR 7500:2018; NBR 12216:1992; NBR 14725-4:2009.	



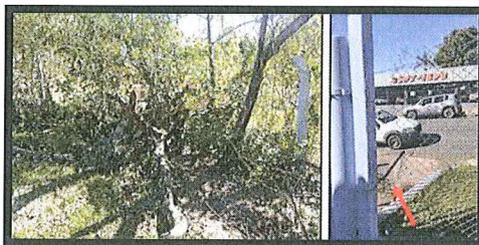
Unidade operacional ETA - Copa	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-38: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-7), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-38 desta TNC.
NC-38: Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.	
Referência Legal: NBR 8613:1999; NBR 8473:2005.	



Unidade operacional ETA	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-39: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-8), o prazo da resolução excedeu, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-39 desta TNC.
NC-39: Processo de tratamento insatisfatório.	
Referência Legal: NBR 12216:1992.	



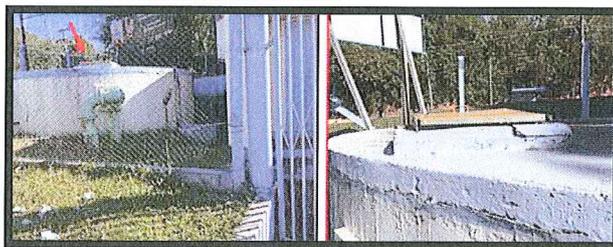
Unidade operacional EB9	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-40: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-11), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-40 desta TNC.
NC-40: Não manter condições sanitárias.	
Referência Legal: NBR 12211:1992.	



Unidade operacional EB9	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-41: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-14), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-41 desta TNC.
NC-41: Inadequação da drenagem de água da casa de bombas.	
Referência Legal: NBR 12214:1992.	



Unidade operacional EB9	Constatação – (TRANSFERÊNCIA) C-42: Conforme constatado na 65_2019-RTFA (NC-15), o prazo da resolução está vigente, contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-42 desta TNC.
NC-42: Vedação e travamento da tampa de inspeção são insatisfatórios.	
Referência Legal: NBR 12217:1994.	



Ofício de Aviso de Fiscalização

Ofício N.º 047/2020

Canoas, 12 de março de 2020.

Assunto: Fiscalização Técnica

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador, no município de **Campo Bom**, nos dias **08 e 09 de abril de 2020**.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 5 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 4) Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.
- 5) Será necessário a presença de funcionário da Corsan devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes. Devido a isto solicitamos que nos enviem até o dia anterior a fiscalização o nome da pessoa que irá acompanhar estas atividades na fiscalização. Requeremos também os certificados da ASO e do curso NR-35 do funcionário habilitado.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **08 de abril de 2020 às 09:00 h**, na ETA de Campo Bom, situada na Rua Percy J. Mello, 515, Campo Bom - RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **01 de abril de 2020** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

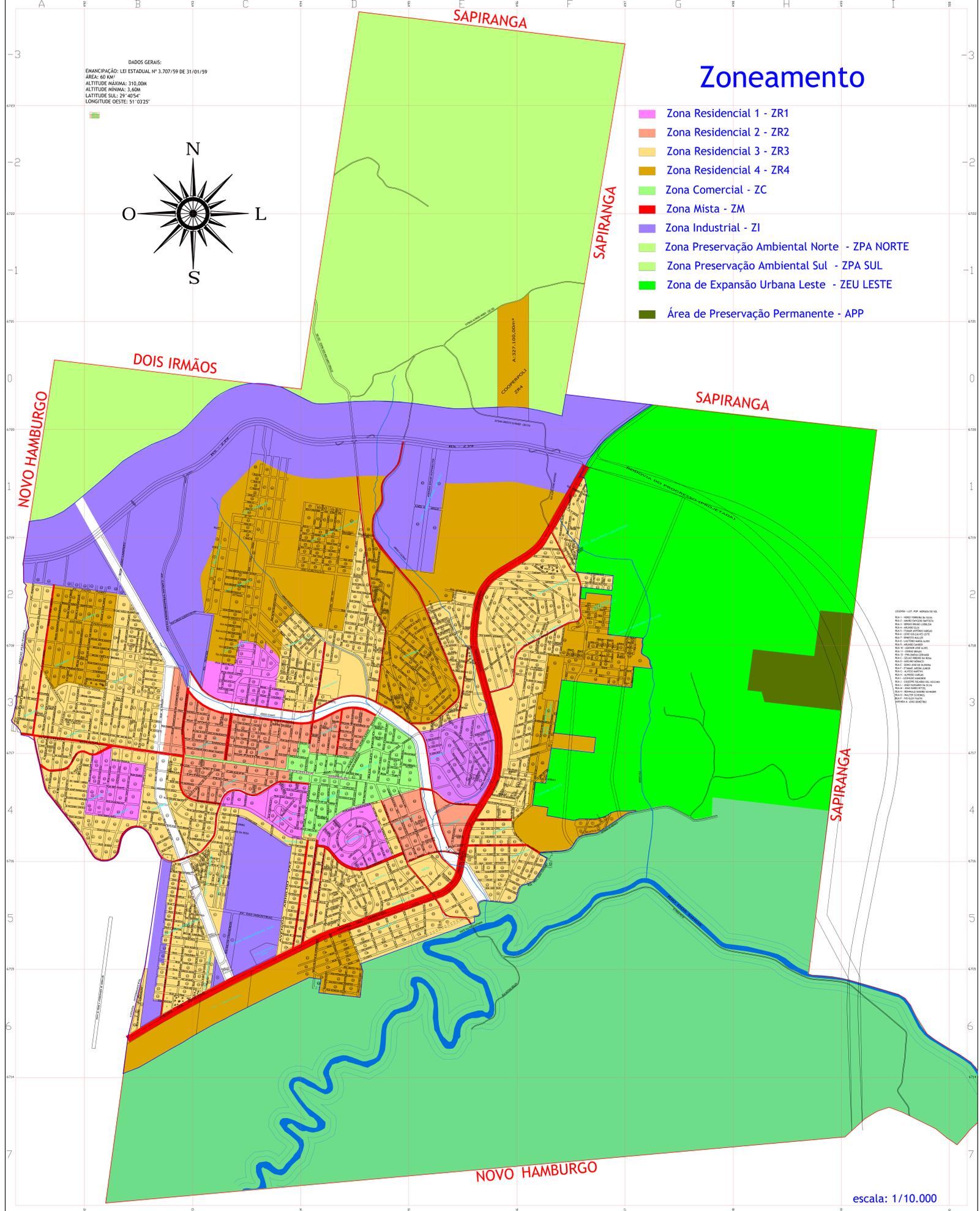
Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento contém dois anexos.

Município de Campo Bom

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO DOS SINOS	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA INTEGRADO DE CAMPO BOM/ SAPIRANGA/ ESTÂNCIA VELHA E PORTÃO	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ANTIGA	1.440	0	ETA Antiga com capacidade de 400 L/s. 2 decantadores e 6 filtros. Atualmente passado por reformas. (fase atual enchimento dos filtros)	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
NOVA	2.160	2.052	ETA com capacidade de projeto de 600L/s com 3 decantadores e 9 filtros	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24hs				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O	EBAB - 1 (1º RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
5	Rua Itaipu, nº1345 29°39'32.44"S 51° 3'25.84"O	EBA - 5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
6	Rua Adão Haans 29°40'0.87"S 51° 3'0.91"O	EBA - 6 (LOT. FAUTH)
8	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 8 (SAPIRANGA)
3	Rua Anecídio Gonçalves 29°40'38.54"S 51° 2'22.99"O	EBAT - 3 (LOT. JARDIM DAS FLORES)
8A	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom	EBA - 8A (ESTÂNCIA VELHA)

	29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	
9	Rua Imaculada Conceição 29°40'38.02"S 51° 4'30.51"O	EBA - 9 (IPIRANGA)
10	Rua Bertoldo Konrath, nº233 29°40'1.48"S 29°40'1.48"S	EBA- 10 (BOOSTER SANTA LUCIA)
14	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 14 (VILA VELHA)
15	Rua Balduino Dreger 29°41'23.07"S 51° 3'28.59"O	EBA - 15 (31 DE JANEIRO)
16	LOTEAMENTO FIRENZI CAMPO BOM	EBA - 16 (LOT. PLAZA)
17	Rua João Arlindo 29°40'38.35"S 51° 2'47.68"O	EBA - 17 (LOT. ORIENTE)
18	Rua Hélio Klaser 29°40'0.48"S 51° 2'47.81"O	EBA - 18 (BOOSTER HÉLIO KLASER)

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
038	CB	NH		Tratada	FOFO	400	3.763
	CB	ETA		Bruta	FOFO	700	980
	CB	CB		Tratada	FC	300	8.086,00
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	300	4.146,00
	CB	CB		Tratada	FC	200	10.861,00
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	200	1.890,00
	CB	CB		Tratada	FOFO	200	5.619,00
	CB	CB		Tratada	FC	250	8.725,00
	CB	CB		Tratada	FOFO	250	2.872,00
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	250	2.470,00
	CB	CB		Tratada	FC	350	854
	CB	EV		Tratada	AÇO	500	6.450
	CB	CB		Tratada	FOFO	500	700
	CB	ETA		Água Bruta	FOFO	400	980
	CB	CB		Tratada	FC	400	1.587,00
	CB	AS		Tratada	FOFO	400	5.261
Total							64.544,00

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho,	1500	

				29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O		
R10	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Tânia Simon, 172 29°40'8.81"S 51° 4'6.08"O	100	
R10A	ELEVADO	RESERVA	METÁLICO	Rua Tânia Simon, 172 29°40'8.81"S 51° 4'6.08"O	100	
R12	ELEVADO	RESERVA	AÇO INÓX	Rua Itaipu 29°39'47.00"S 51° 3'28.62"O	150	
R13	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Cristiano Spindler 29°40'15.51"S 51° 3'5.22"O	50	
R16	ELEVADO	RESERVA	AÇO INÓX	Rua João Arlindo 29°40'37.80"S 51° 2'51.88"O	70	
R17	APOIADO	RESERVA	AÇO	Rua Padre Eduardo Teixeira 29°40'26.84"S 51° 2'15.11"O	60	
R17A	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Padre Eduardo Teixeira 29°40'26.84"S 51° 2'15.11"O	70	
R1A	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	2250	
R1B	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairros 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	2000	
R1C	ELEVADO	LAVAR FILTROS	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	200	
R2	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Heitor Sinval Helm 29°40'8.02"S 51° 2'22.35"O	200	
R3	SEMI- ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Parobé 29°40'28.36"S 51° 4'56.22"O	1000	
R4	ELEVADO	RESERVA	DIVERSOS	Rua Parobé 29°40'28.36"S 51° 4'56.22"O	30	
R5	SEMI- ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Imaculada Conceição 29°40'38.25"S 51° 4'30.55"O	100	
R6	ELEVADO	RESERVA	AÇO		50	
R7	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Waldemar Mosmman 29°40'25.54"S 51° 2'17.48"O	50	
R7A	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Waldemar Mosmman 29°40'25.54"S	30	

				51° 2'17.48"O		
R8	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO		20	
R9	ELEVADO	RESERVA	DIVERSOS	Rua Princesa Isabel 29°37'40.79"S 51° 3'34.78"O	20	
Total					6.050	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	50	Campo Bom	PVC	168.760,00
	75	Campo Bom	PVC	4.280,00
	85	Campo Bom	PVC	22.141,00
	110	Campo Bom	PVC	14.236,00
	125	Campo Bom	PVC	1.498,00
	100	Campo Bom	PVC DEFOFO	1.500,00
	150	Campo Bom	PVC DEFOFO	6.750,00
	60	Campo Bom	FC	30.400,00
	75	Campo Bom	FC	8.630,00
	100	Campo Bom	FC	8.830,00
	125	Campo Bom	FC	2.097,00
	150	Campo Bom	FC	10.858,00
Total				279.980,00

7. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

8. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

9. N. Total de ligações	16.726
--------------------------------	---------------

10. N. Total de economias	24.890
----------------------------------	---------------

11. Percentual de hidrometração	99.76%
--	---------------

12. Perda mensal (%)	12,19%
-----------------------------	---------------


 Eng. Daniel C. Wrasse
 Matrícula 186411
 COP - Campo Bom

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAMPO BOM**PROCESSO 037/2020**

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 062/2019**1. Identificação da reunião**

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
27/05/2020	Início: 09:00 h Término: 17:00 28/05/2020	Rua Percy J. Mello, 515 Campo Bom/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Saneamento no município de Parobé.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Vagner Mâncio	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
4. JESSICA DANIEL K	CORSAN	51 999892552	jessica.kunz@corsan.com.br
5. Daniel F. Pereira	CORSAN	51 982182527	daniel.friederichs.pereira@gmail.com
6. EDUARDO B. CARVALHO	CORSAN	51 999554578	eduardo.carvalho@corsan.com.br
7. MARCON BATISTA HESSEL	CORSAN	51 999331347	MARCON.HESSEL@CORSAN.COM.BR
8. DILMAR COLUSSI	CORSAN	51 997152416	DILMAR.COLUSSI@CORSAN.COM.BR

4. Discussão da pauta (Água Tratada)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Dilmar	28/05
b) Verificação na Captação.	Dilmar	28/05
c) Verificação Licenças Operacionais.	Jessica	27/05
d) Fiscalização de Elevatórias.	Dilmar	28/05
e) Verificação de Adutoras.	Dilmar	28/05
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Jessica / Daniel	27/05
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Daniel	27/05
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Paulo	28/05
i) Verificação do laboratório de análises.	Daniel / jessica	27/05
j) Verificação de Reservatórios.	Dilmar	28/05
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Marcon	27/05
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Marcon	27/05
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Marcon	27/05

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Dilmar	28/05
o) Verificação linha de recalque.	Dilmar	28/05
p) Verificação Licenças Operacionais.	Dilmar	28/05

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAMPO BOM

PROCESSO 037/2020

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 062/2019

Decisão	Responsável	Data limite
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Dilmar	28/05
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	Dilmar	28/05
s) Verificação de elevatórias.	Dilmar	28/05
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Dilmar	28/05
u) Verificação do laboratório de análises.	Dilmar	28/05
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	Dilmar	28/05
w) Verificação do sistema de registro de falha.	Dilmar	28/05
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Dilmar	28/05
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	M.A.	—

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a) lista de pendências encontra-se no Anexo 1.	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—
d) —	—	—
e) —	—	—
f) —	—	—

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário) Este documento contém 3 Anexos:

1- lista de pendências
2- lista de reservatórios fiscalizados e 3- lista dos pontos de medição de pressão efetuados.

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 29/05/2020

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

TIAGO MEDINA CORSAN - 51-989138400. TIAGO.MEDINA@CORSAN.COM.BR



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Informação nº 004/2020-DEOM SIN

Campo Bom, 09 de junho de 2020.

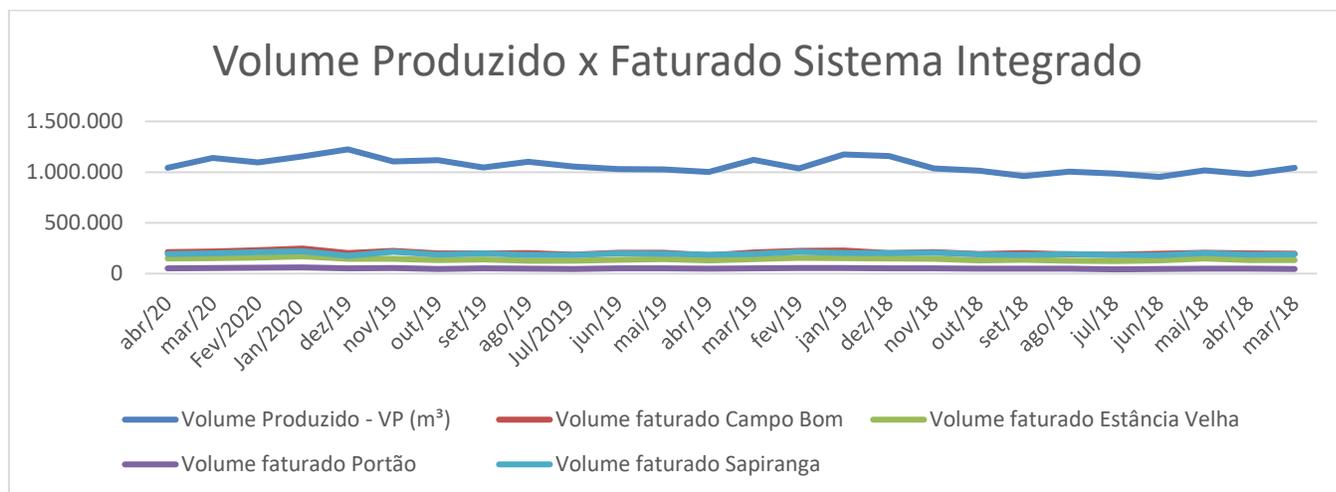
À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 047/2020 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 047/2020 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

2. MERCADO CONSUMIDOR

2.1 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

*ETA de Campo Bom	abr/20	mar/20	Fev/2020	Jan/2020	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19
Volume Produzido - VP (m ³)	1.042.683	1.140.762	1.097.806	1.156.750	1.224.993	1.107.136	1.119.029	1.047.754	1.101.288
Volume faturado Campo Bom	212.771	219.243	229.374	247.174	202.979	224.032	199.164	200.337	201.513
Volume faturado Estância Velha	149.065	153.207	157.427	170.405	146.593	145.459	133.085	138.785	128.594
Volume faturado Portão	53.204	54.565	59.529	61.244	52.023	54.725	46.416	50.755	48.239
Volume faturado Sapiranga	191.865	199.330	212.965	219.434	175.688	213.998	186.687	199.571	184.288

*ETA de Campo Bom	Jul/2019	jun/19	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18
Volume Produzido - VP (m ³)	1.056.745	1.031.440	1.027.428	1.001.250	1.120.270	1.035.841	1.175.508	1.159.026	1.037.824
Volume faturado Campo Bom	185.772	204.599	206.099	179.820	207.631	225.555	227.817	202.879	212.228
Volume faturado Estância Velha	128.391	138.124	143.471	130.919	143.506	156.914	153.116	148.005	146.845
Volume faturado Portão	44.923	51.449	51.168	47.985	53.115	56.125	55.671	51.228	52.009
Volume faturado Sapiranga	182.683	200.016	197.083	185.755	191.663	215.585	203.569	203.475	207.022

*ETA de Campo Bom	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18
Volume Produzido - VP (m ³)	1.013.335	962.187	1.004.261	986.210	953.202	1.016.685	978.912	1.044.464
Volume faturado Campo Bom	193.451	202.334	188.808	186.311	194.742	204.570	200.660	195.313
Volume faturado Estância Velha	130.563	136.576	128.437	124.044	129.106	147.920	132.798	134.923
Volume faturado Portão	47.484	47.408	49.226	42.402	45.688	49.585	48.032	46.985
Volume faturado Sapiranga	189.701	183.937	193.316	182.993	181.568	201.866	187.053	191.040

Tabela de dados do gráfico de Volume Produzido x Faturado Sistema Integrado Campo Bom



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

No município de Campo Bom, existe apenas 01(uma) estação de tratamento de esgotos do tipo fossa filtro, que atende parte do Loteamento Fauth. No momento, existem 34 ligações de esgoto neste sistema, projetado para atendimento de 54 lotes. O volume estimado de esgoto coletado e tratado neste sistema nos últimos 24 meses é de 6.528 m³, ou seja, uma média de 8 m³ por ligação/mês. Cumpre informar que a Corsan está em processo de avaliação deste sistema, para posterior recebimento em definitivo.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ETA CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Tratamento Água e Esgoto	8	Produção de água, operação da ETA e monitoramento de qualidade da água distribuída.
Técnico Químico	6	
Auxiliar de Tratamento de Água e Esgoto	1	

US CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	5	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais.
Agente de Serviços Operacionais	16	

US ESTÂNCIA VELHA		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	5	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais.
Agente de Serviços Operacionais	16	
Técnico Tratamento de Água e Esgoto	2	
Auxiliar de Tratamento de água e esgoto	1	

US PORTÃO

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	2	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais.
Agente de Serviços Operacionais	3	

US SAPIRANGA		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Agente Administrativo	5	Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais.
Agente de Serviços Operacionais	12	

COP CAMPO BOM		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	2	Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios.
Agente Administrativo	1	
Técnico Eletrotécnico	5	
Técnico Mecânico	5	
Agente de Serviços Operacionais	2	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

4.3 apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 a relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Município	Data	Local ocorrência	Causa	Economias possivelmente atingidas
Sapiranga	02/01/19	Recalque da Rua Dealmo Azevedo da Silva	Problemas Elétricos	100
Sapiranga	02/01/19	Reservatorio da Rua Pe. Reus	Alto Consumo/Baixa Reservacao	25.860
Estancia Velha	02/01/19	Reservatorio	Alto Consumo/Baixa Reservacao	16.065
Sapiranga	03/01/19	Rua Sete de Setembro	Rompimento de Rede	1.000
Sapiranga	03/01/19	Rua Presidente Franklin Delano Roosevelt	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	1.000
Sapiranga	03/01/19	Ainda Nao Localizado	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	03/01/19	Rua Caldas Junior	Rompimento de Rede	300
Campo Bom	03/01/19	Booster Rua Helio Klasner	Falta de Energia Eletrica (RGE SUL)	4.000
Sapiranga	04/01/19	Rua Tiradentes	Rompimento de Rede	2.000
Sapiranga	05/01/19	RS 239	Rompimento de Adutora	25.860
Campo Bom	04/01/19	Avenida Brasil	Rompimento de Adutora	2.000
Estancia Velha	07/01/19	Booster (Rua da Paz)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	1.500
Campo Bom	08/01/19	Booster	Falta de Energia Eletrica (RGE)	400
Sapiranga	08/01/19	Rua Luiz gama	Falta de Energia Eletrica (RGE)	500
Campo Bom	08/01/19	Booster	Falta de Energia Eletrica (RGE)	400
Campo Bom	09/01/19	Avenida Brasil	Rompimento de Rede	2.500
Campo Bom	11/01/19	Rua Presidente Vargas	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	14/01/19	RS 239	Rompimento de Adutora	25.860
Sapiranga	15/01/19	Rua Gonzalo Afonso	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	17/01/19	Rua Evaldo Metz	Rompimento de Rede	800



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	17/01/19	Rua Anita Garibaldi	Rompimento de Rede	400
Campo Bom	17/01/19	Rua Joao Pedro Dias	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	18/01/19	Rua Vinte de Setembro	Rompimento de Rede	1.000
Sapiranga	18/01/19	Rua Joao Goulart	Rompimento de Rede	50
Sapiranga	18/01/19	Rua Castelo Branco	Rompimento de Rede	50
Portao	18/01/19	Rua Julio de Castilhos	Rompimento de Rede	2.000
Estancia Velha	18/01/19	Rua Portao	Rompimento de Rede	1.500
Estancia Velha	18/01/19	Rua Sao Cristovao	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	19/01/19	Rua Germano Leuck	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	22/01/19	Rua Campo Grande	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	22/01/19	Rua Alberto Schmidt	Rompimento de Rede	1.000
Estancia Velha	22/01/19	Rua Belem	Rompimento de Rede	300
Campo Bom	22/01/19	Rua alamo	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	300
Campo Bom	23/01/19	Rua Pinheiro	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	23/01/19	Rua Curitiba	Rompimento de Rede	100
Campo Bom	24/01/19	Rua Idalino Joao Martin	Rompimento de Rede	800
Estancia Velha	25/01/19	Reservatorio	Alto Consumo/Baixa Reservacao	1.500
Sapiranga	26/01/19	Rua Norio Lemos	Rompimento de Rede	150
Estancia Velha	25/01/19	Booster	Problemas Eletromecânicos	1.500
Sapiranga	26/01/19	Rua 06	Rompimento de Rede	200
Campo Bom	27/01/19	Rua Arthur Bernardes	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	27/01/19	Reservatorio	Alto Consumo/Baixa Reservacao	600
Estancia Velha	28/01/19	Rua Sao Matheus	Rompimento de Rede	150
Sapiranga	28/01/19	Rua Tiradentes	Rompimento de Rede	6.000
Estancia Velha	30/01/19	Rua 13 de Maio	Rompimento de Rede	60
Campo Bom	29/01/19	Rua Pio XII	Rompimento de Rede	60



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	30/01/19	Rua Evaldo Metz	Rompimento de Rede	350
Campo Bom	30/01/19	Rua Idalino Joao Martin	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	500
Sapiranga	30/01/19	Booster (Loteamento Liberdade)	Problemas Eletromecânicos	60
Campo Bom	31/01/19	Rua 17 de Abril	Rompimento de Rede	500
Portao	31/01/19	Rua das Hortencias	Rompimento de Rede	500
Portao	31/01/19	Rua Buriti	Rompimento de Rede	70
Sapiranga	31/01/19	Booster	Falta de Energia Eletrica (RGE)	70
Campo Bom	01/02/19	Rua Imaculada Conceicao	Rompimento de Rede	2.000
Estancia Velha	01/02/19	Rua Renato Robinson	Rompimento de Rede	200
Portao	01/02/19	Rua Victor Mateus Teixeira	Rompimento de Rede	40
Estancia Velha	01/02/19	Rua Porto Alegre	Rompimento de Rede	400
Campo Bom	01/02/19	Booster (Rua Parobe)	Falta de Energia Eletrica (RGE SUL)	2.000
Sapiranga	01/02/19	Booster(Campo Bom)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	25.860
Campo Bom	01/02/19	Booster	Falta de Energia Eletrica (RGE)	500
Campo Bom	01/02/19	Booster da Rua Parobe	Falta de Energia Eletrica (RGE)	600
Sapiranga	02/02/19	Rua Otto Walter Berg	Falta de Energia Eletrica (RGE)	500
Campo Bom	02/02/19	Booster Ipiranguinha (Rua Parobe)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	300
Estancia Velha	04/02/19	Rua Barao do Rio Branco	Rompimento de Rede	400
Estancia Velha	04/02/19	Rua Jorge Bauermann	Rompimento de Rede	150
Portao	04/02/19	ETA Campo Bom	Falta de Energia Eletrica (RGE)	6.465
Estancia Velha	04/02/19	ETA Campo Bom	Falta de Energia Eletrica (RGE)	16.065
Campo Bom	04/02/19	ETA Campo Bom	Falta de Energia Eletrica (RGE)	24.672
Sapiranga	04/02/19	ETA Campo Bom	Falta de Energia Eletrica (RGE)	25.860



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	05/02/19	Rua Antonio Selvio Ermel	Rompimento de Rede	150
Estancia Velha	05/02/19	EBA	Falta de Energia Eletrica (CEEE)	300
Estancia Velha	06/02/19	Rua Portao	Rompimento de Rede	350
Estancia Velha	06/02/19	Rua Renato Robinson	Rompimento de Rede	1.000
Estancia Velha	06/02/19	Rua Raymundo Correa	Rompimento de Rede	180
Sapiranga	06/02/19	Rua 20 de Setembro	Rompimento de Rede	8.000
Estancia Velha	05/02/19	Recalque da Rua Da Paz	Problemas Elétricos	1.000
Estancia Velha	07/02/19	Rua 16	Rompimento de Rede	800
Estancia Velha	07/02/19	Rua Ernesto Zimmer	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	08/02/19	Rua Minas Gerais	Rompimento de Rede	150
Estancia Velha	08/02/19	Rua Germano Leuck	Rompimento de Rede	1.500
Estancia Velha	09/02/19	Rua Carlos Betega	Rompimento de Rede	600
Sapiranga	10/02/19	Rua Martin Berg	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	11/02/19	Rua Germano Dauernheimer	Rompimento de Rede	400
Portao	11/02/19	Rua Julio de Castilhos	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	11/02/19	Avenida Brasil	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	12/02/19	Rua das Roseiras	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	13/02/19	Rua Padre Reus	Interligação de Rede	14.000
Sapiranga	12/02/19	EBA-12	Falta de Energia Eletrica (RGE)	19.000
Estancia Velha	12/02/19	Rua Louro	Falta de Energia Eletrica (RGE)	2.000
Campo Bom	12/02/19	Poco (Rua Princesa Isabel - Dois Irmaos)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	200
Estancia Velha	12/02/19	Rua Sebaldo Julio Dietrich	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Sapiranga	12/02/19	EBA-12	Falta de Energia Eletrica (RGE)	19.000
Estancia Velha	12/02/19	Rua Louro	Falta de Energia Eletrica (RGE)	2.000
Campo Bom	12/02/19	Poco (Rua Princesa Isabel - Dois Irmaos)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	200
Estancia Velha	12/02/19	Rua Sebaldo Julio Dietrich	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	13/02/19	Rincao dos Ilheus	Falta de Energia Eletrica (RGE)	2.000
Sapiranga	13/02/19	Rua Padre Reus	Interligação de Rede	14.000
Sapiranga	13/02/19	Rua Padre Reus	Interligação de Rede	14.000
Estancia Velha	14/02/19	Rua Sao Miguel	Rompimento de Rede	150
Estancia Velha	14/02/19	Rua Duque de Caxias	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	16/02/19	Sistema de Abastecimento	Vazamento Não Detectado	300
Estancia Velha	17/02/19	Rua Oscar Evaldo Becker	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	18/02/19	Rua Arlindo Almir Franck	Rompimento de Rede	250
Estancia Velha	19/02/19	Rua Belem	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	19/02/19	Rua Fortaleza	Rompimento de Rede	200
Sapiranga	20/02/19	Rua Padre Reus	Interligação de Rede	8.000
Campo Bom	20/02/19	Rua 25 de Julho	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	20/02/19	Rua Renato Robinson	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	21/02/19	Rua 13 de Maio	Rompimento de Rede	60
Estancia Velha	21/02/19	Rua dos Alpes	Rompimento de Rede	200
Campo Bom	21/02/19	Av. das Industrias	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	22/02/19	Av. Presidente Vargas	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	22/02/19	Rua Lina Erna Velha	Rompimento de Rede	8
Sapiranga	22/02/19	Rua Luiz Gama (Booster)	Problemas Eletromecânicos	400
Estancia Velha	23/02/19	Rua Renato Robinson	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	25/02/19	Rua Santos Dumont	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	25/02/19	Rua Gustaf Nordlund	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	26/02/19	Rua dos Geranios	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	26/02/19	Recalque da Rua da Paz	Problemas Eletromecânicos	3.000
Estancia Velha	27/02/19	Rua Walter Klen	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	27/02/19	Rua Sao Cristovao	Rompimento de Rede	100
Campo bom	06/03/19	Captacao	Falta de Energia Eletrica (RGE SUL)	5.000
Estancia Velha	01/03/19	Rua Presidente Lucena	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	01/03/19	Rua Sao Cristovao	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	02/03/19	EBA	Problemas Elétricos	100
Estancia Velha	02/03/19	Sistema de Abastecimento	Alto Consumo/Baixa Reservacao	3.000
Campo Bom	03/03/19	Booster (4 Colonias)	Problemas Elétricos	200
Sapiranga	03/03/19	Rua Martin Berg	Rompimento de Rede	100
Estancia Velha	04/03/19	Rua Da Hidraulica	Rompimento de Rede	400
Sapiranga	04/03/19	Rua Presidente Kennedy	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	05/03/19	Rua 7 de Setembro	Rompimento de Rede	200
Sapiranga	05/03/19	Rua Presidente Kennedy	Rompimento de Rede	400
Campo bom	06/03/19	Captacao	Falta de Energia Eletrica (RGE SUL)	5.000
Estancia Velha	06/03/19	Captacao (Campo Bom)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	18.000
Portao	06/03/19	Captacao (Campo Bom)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	6.465
Sapiranga	06/03/19	Captacao (Campo Bom)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	25.860



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	08/03/19	Rua Balduino Weber	Rompimento de Rede	1.000
Estancia Velha	11/03/19	Sebaldo Julio Dietrich	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	11/03/19	Otto Bauermann	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	12/03/19	Rua Sao Geraldo	Rompimento de Rede	50
Campo Bom	12/03/19	Rua Benno Hoffmeister	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	300
Estancia Velha	13/03/19	Rua Sebaldo Julio Dietrich	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	13/03/19	Rua Martin Berg	Substituição de Registro	1.800
Sapiranga	13/03/19	Rua Maua	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	13/03/19	Gladis da Silva	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	200
Estancia Velha	14/03/19	Rua Aimore	Rompimento de Rede	150
Estancia Velha	15/03/19	Rua Aimore	Rompimento de Ramal	1.000
Estancia Velha	16/03/19	Rua Porto alegre	Rompimento de Rede	2.000
Estancia Velha	16/03/19	Reservatorio	Alto Consumo/Baixa Reservacao	2.000
Estancia Velha	17/03/19	Rua Germano Leuck	Rompimento de Rede	2.500
Campo Bom	17/03/19	Rua Arthur Bernardes	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	18/03/19	Travessao Ferrabraz	Rompimento de Rede	1.000
Estancia Velha	18/03/19	Rua Ereda Petry	Rompimento de Rede	200
Campo Bom	18/03/19	Booster (Recalque - Rua Helio Klaser)	Falta de Energia Eletrica (RGE SUL)	3.500
Estancia Velha	20/03/19	Rua Presidente Lucena	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	21/03/19	Rua Arthur Moura	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	21/03/19	Rua Inacio W. Schneider	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	22/03/19	Rua Arthur Leopoldo Ritter	Rompimento de Rede	800
Estancia Velha	23/03/19	Quaresmeira	Alto Consumo/Baixa Reservacao	300
Portao	25/03/19	Rua Ver Antonio Rda Rosa	Substituição de Rede	700
Estancia Velha	25/03/19	Rua Flores da Cunha	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	25/03/19	Bosster (Rua Dos Acores)	Falha do Grupo Motor Bomba	2.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	27/03/19	Rua dos Acores	Rompimento de Rede	400
Sapiranga	27/03/19	Captacao (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	26.113
Portao	27/03/19	Captacao (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	6.524
Estancia Velha	27/03/19	Captacao (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	16.183
Campo Bom	27/03/19	Captacao	Problemas Eletromecânicos	500
Portao	29/03/19	Rua Julio de Castilhos	Rompimento de Rede	2.000
Estancia Velha	29/03/19	ETA (Campo Bom)	Falta de Energia Eletrica (RGE)	16.184
Sapiranga	30/03/19	Rua 20 de Setembro	Rompimento de Rede	5.000
Sapiranga	31/03/19	Rua Martin Berg	Rompimento de Rede	500
Campo Bom	31/03/19	Rua Presidente Vrgas	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	01/04/19	Rua Sao Francisco de Paula	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	01/04/19	Rua Vitoria Regis	Rompimento de Rede	20
Estancia Velha	01/04/19	Rua Sao Francisco de Paula	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	01/04/19	Rua Vitoria Regis	Rompimento de Rede	20
Campo Bom	01/04/19	Joao Pedro Dias	Rompimento de Rede	1.000
Campo Bom	02/04/19	Ainda Nao Localizado	Rompimento de Rede	600
Estancia Velha	02/04/19	Rua Renato Robinson	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	03/04/19	Avenida Campo Grande	Rompimento de Rede	500
Portao	03/04/19	Rua Brasil	Interligação de Rede	150
Estancia Velha	04/04/19	Rua Presidente Lucena	Rompimento de Rede	400
Campo Bom	04/04/19	Avenida Joao Pedro Dias	Rompimento de Rede	300
Portao	04/04/19	Rua Das Azaleias	Rompimento de Rede	500
Portao	04/04/19	RS 240	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	1.500
Estancia Velha	07/04/19	Rua Sao Pedro	Rompimento de Ramal	500
Estancia Velha	08/04/19	Avenida Campo Grande	Rompimento de Rede	5.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Sapiranga	10/04/19	Reservatorio - Rua Padre Reus	Interligação de Rede	23.000
Estancia Velha	09/04/19	Rua 7 de Setembro	Rompimento de Rede	600
Estancia Velha	10/04/19	Rua Canela	Rompimento de Rede	150
Portao	10/04/19	Rua Remanso	Rompimento de Rede	50
Estancia Velha	10/04/19	Rua Arnaldo Sander	Rompimento de Rede	400
Estancia Velha	10/04/19	Rua Zeno Schmiedel	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	11/04/19	1° Recalque	Problemas Eletromecânicos	16.188
Sapiranga	11/04/19	ETA (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	26.125
Estancia Velha	12/04/19	ETA (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	16.192
Portao	12/04/19	ETA (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	6.540
Estancia Velha	13/04/19	Rua Novo Hamburgo	Rompimento de Rede	200
Sapiranga	15/04/19	Vinte de Setembro	Rompimento de Rede	8.000
Estancia Velha	15/04/19	Tobias Barreto	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	18/04/19	Rua dos Municipios	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	20/04/19	Rua Recife	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	20/04/19	Rua Zeno Schmiedel	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	21/04/19	Rua Alberto Schmidt	Rompimento de Rede	1.000
Sapiranga	21/04/19	Rua Seis	Rompimento de Rede	500
Estancia Velha	22/04/19	Ari Grade	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	22/04/19	ETA (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	16.204
Portao	22/04/19	ETA (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	6.543
Portao	23/04/19	Dos Pinheiros	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	23/04/19	1° Recalque (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	800
Estancia Velha	23/04/19	1° Recalque (Campo Bom)	Problemas Eletromecânicos	16.207
Portao	23/04/19	ETA Campo Bom	Problemas Eletromecânicos	6.542
Sapiranga	28/04/19	ETA Campo Bom	Manutenção Preventiva	26.142



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Estancia Velha	28/04/19	ETA Campo Bom	Manutenção Preventiva	16.207
Portao	28/04/19	ETA Campo Bom	Manutenção Preventiva	6.542
Campo Bom	23/04/19	1º Recalque (Rua Plinio Salgado)	Problemas Eletromecânicos	5.000
Sapiranga	24/04/19	ETA de Campo Bom	Problemas Eletromecânicos	26.149
Estancia Velha	24/04/19	ETA de Campo Bom	Problemas Eletromecânicos	16.210
Portao	24/04/19	ETA de Campo Bom	Problemas Eletromecânicos	6.542
Campo Bom	24/04/19	Eta	Problemas Eletromecânicos	2.000
Portao	25/04/19	EBA-5 Rua da Paz	Falta de Energia Eletrica (RGE)	6.539
Estancia Velha	25/04/19	Rua Caldas Junior	Rompimento de Adutora	1.200
Estancia Velha	26/04/19	EBA-5 Rua da Paz	Problemas Elétricos	1.500
Estancia Velha	29/04/19	Rua Adolfo Otto Koch	Rompimento de Rede	400
Sapiranga	29/04/19	Rua Almirante Barroso	Rompimento de Rede	150
Portao	29/04/19	Rua Jose de Anchieta	Rompimento de Rede	200
Estancia Velha	30/04/19	Rua Adolfo Otto Koch	Rompimento de Rede	400
Campo Bom	30/04/19	Rua Benno Hoffmeister	Rompimento de Adutora	200
Sapiranga	04/05/19	Rua Victor Hugo	Rompimento de Rede	100
Sapiranga	06/05/19	Esquina das Ruas Teotonio Vilela com Mario Totta	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	5.000
Portao	07/05/19	Rua Ernesto Dorneles	Rompimento de Rede	70
Campo Bom	08/05/19	Av. dos Municípios	Rompimento de Adutora	2.000
Estancia Velha	08/05/19	Rua Alecrim	Rompimento de Rede	350
Campo Bom	09/05/19	Avenida Adriano Dias	Rompimento de Rede	500
Sapiranga	09/05/19	Booster (Rua Luiz Braille)	Problemas Eletromecânicos	2.000
Campo Bom	09/05/19	Rua Alberto Mossmann	Rompimento de Rede	300
Estancia Velha	09/05/19	Portao	Rompimento de Rede	2.500
Estancia Velha	09/05/19	Dos Acores	Problemas Eletromecânicos	3.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

Campo Bom	09/05/19	Dos Estados	Rompimento de Rede	8.000
Campo Bom	15/05/19	Rua Limeira	Rompimento de Rede	300
Portao	16/05/19	Rua Curumim	Rompimento de Rede	70
Campo Bom	16/05/19	Rua Epitacio Pessoa	Rompimento de Rede	200
EstAncia Velha	16/05/19	Rua Germano Leuck	Rompimento de Rede	200
Sapiranga	17/05/19	Rua Doutor Mario Totta	Rompimento de Rede	2.000
EstAncia Velha	19/05/19	Rua Portao	Rompimento de Rede	2.000
Sapiranga	21/05/19	Gen. Jose antonio Floresda Cunha	Rompimento de Adutora	26.159
EstAncia Velha	22/05/19	Portao	Rompimento de Rede	1.000
Portao	23/05/19	Avenida Brasllia	Rompimento de Rede	150
Campo Bom	26/05/19	Machado de Assis	Rompimento de Rede	3.000
Sapiranga	27/05/19	Rua Joao Correa	Rompimento de Rede	12.000
EstAncia Velha	28/05/19	Booster (Rua Acacia Mimosa)	Problemas Elétricos	80
Sapiranga	28/05/19	EBA 12 (Rua Padre Reus)	Problemas Elétricos	12.000
EstAncia Velha	28/05/19	Rua Campo Grande	Rompimento de Rede	1.000
Sapiranga	31/05/19	Rua Doutor Mario Totta	Rompimento de Rede	1.000
CAMPO BOM	03/06/19	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	50
CAMPO BOM	03/06/19	LATERAL FAIXA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	300
ESTANCIA VELHA	04/06/19	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	04/06/19	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Interligação de Rede	8.000
SAPIRANGA	04/06/19	POCOS DE CALDAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	04/06/19	DOS ACORES - Booster	Problemas Eletromecânicos	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	04/06/19	PORTO ALEGRE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
PORTAO	05/06/19	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	05/06/19	RECIFE - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	06/06/19	SIRIEMA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	20
ESTANCIA VELHA	06/06/19	JORGE BAUERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	07/06/19	SEBALDO JULIO DIETRICH - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	07/06/19	ADELMO SELOMAR ALTENHOFEN - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	12/06/19	PRESIDENTE FRANKLIN DELANO ROOSEVELT - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	12/06/19	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	12/06/19	PIRATINI - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
PORTAO	12/06/19	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	13/06/19	PRESIDENTE FRANKLIN DELANO ROOSEVELT - Rede de Água	Vazamento Não Detectado	500
ESTANCIA VELHA	13/06/19	DAS ROSEIRAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
ESTANCIA VELHA	04/06/19	RENATO ROBINSON - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	14/06/19	SANTA ROSA - Rede de Água	Vazamento Não Detectado	300
ESTANCIA VELHA	15/06/19	PADRE LUIZ WEBER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	16/06/19	LAURO OSCAR DIEFENTHAELER - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	17/06/19	ANITO ALDINO RIHL - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	11/06/19	GUILHERME GAEZEL NETO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
ESTANCIA VELHA	17/06/19	ARNO KIRSCHNER - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	18/06/19	FREI CANECA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	18/06/19	FAGUNDES VARELA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PORTAO	18/06/19	PROF. MIGUEL DE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	20/06/19	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	20/06/19	WALDEMAR KIRSCH - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
PORTAO	24/06/19	SAPIRANGA - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
SAPIRANGA	24/06/19	SAO JACO - Rede de Água	Rompimento de Rede	6.000
ESTANCIA VELHA	24/06/19	CARLOS BARBOSA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
PORTAO	25/06/19	DOS EUCALIPTOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	80
ESTANCIA VELHA	25/06/19	INACIO W SCHNEIDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	25/06/19	GERMANO DAUERNHEIMER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	25/06/19	PADRE REUS - Recalque	Problemas Eletromecânicos	1.000
ESTANCIA VELHA	26/06/19	CALDAS JUNIOR - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
ESTANCIA VELHA	27/06/19	VITAL BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	27/06/19	SAO CRISTOVAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
PORTAO	27/06/19	RS 240 - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	27/06/19	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	700
SAPIRANGA	28/06/19	LUIZ BRAILLE - Recalque	Falta de Energia Elétrica	500
SAPIRANGA	28/06/19	PADRE REUS - Recalque	Problemas Eletromecânicos	2.000
ESTANCIA VELHA	29/06/19	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
CAMPO BOM	29/06/19	- ETA	Problemas Eletromecânicos	5.000
CAMPO BOM	01/07/19	SAO LEOPOLDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	02/07/19	GERMANO LEUCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	120
ESTANCIA VELHA	03/07/19	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
PORTAO	04/07/2019	WALTER KOGLER - Rede de Água	Rompimento de Rede	30



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PORTAO	05/07/2019	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	05/07/2019	PRESIDENTE KENNEDY - Rede de Água	Rompimento de Rede	3.000
ESTANCIA VELHA	06/07/2019	JOAO LANIUS - Booster	Falta de Energia Elétrica	500
CAMPO BOM	07/07/2019	ADAO HANS - Booster	Falta de Energia Elétrica	400
ESTANCIA VELHA	07/07/2019	- Booster	Falta de Energia Elétrica	300
ESTANCIA VELHA	08/07/2019	THEODOMIRO PORTO DA FONSECA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
PORTAO	10/07/2019	SERGIO ALCANTARA DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	60
ESTANCIA VELHA	15/07/2019	ARLINDO ALMIR FRANCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	16/07/2019	14 DE JULHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
ESTANCIA VELHA	17/07/2019	DOIS IRMAOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	18/07/2019	OSVALDO ARANHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	18/07/2019	SAO LEOPOLDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
ESTANCIA VELHA	22/07/2019	SAO CRISTOVAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	24/07/2019	DAS CAMELIAS - Booster	Falta de Energia Elétrica	2.000
ESTANCIA VELHA	25/07/2019	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
SAPIRANGA	25/07/2019	HORIZONTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	25/07/2019	DOS ACORES - Booster	Substituição de Bomba	500
PORTAO	26/07/2019	JOAO LUIS DE MORAIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	26/07/2019	DO PARQUE - Recalque	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	29/07/2019	MACHADO DE ASSIS - Rede de Água	Obras Esgoto Sanitário	300
ESTANCIA VELHA	29/07/2019	FATIMA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	29/07/2019	SAO CRISTOVAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	30/07/2019	DAS CAMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
PORTAO	01/08/2019	MARANHAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	250



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CAMPO BOM	01/08/2019	MAL DEODORO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	02/08/2019	PEDRO MOACIR BEYS - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	05/08/2019	ANTONIO SELIVIO ERMEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	05/08/2019	BELEM - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	06/08/2019	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	800
CAMPO BOM	06/08/2019	SAO LUIZ - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	300
ESTANCIA VELHA	07/08/2019	JANUARIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	08/08/2019	PEDRO RODRIGUES MACHADO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	08/08/2019	MUNICIPAL - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	250
ESTANCIA VELHA	13/08/2019	JOSE DE ALENCAR - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	14/08/2019	MARECHAL DEODORO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	14/08/2019	HULDA DIENSTMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ESTANCIA VELHA	15/08/2019	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
PORTAO	15/08/2019	ESTANCIA VELHA - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	6.617
ESTANCIA VELHA	16/08/2019	SETE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	16/08/2019	JACOB BALDUINO DHEIN - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	17/08/2019	BOM SUCESSO - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	18/08/2019	PROFESSOR ANNES DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	18/08/2019	GERALDO JOSE DE ALMEIDA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	22/08/2019	EMERSON TEIXEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	24/08/2019	MINUANO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	26/08/2019	ILDEFONSO DE LONDRES - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	27/08/2019	PORTO ALEGRE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	27/08/2019	LORENA BITTENCOURT DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	28/08/2019	EGON SCHIMITZHAUS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	29/08/2019	GREGORIO DE MATTOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
ESTANCIA VELHA	30/08/2019	FAGUNDES VARELA - Hidrante	Instalação de Hidrante	30
CAMPO BOM	31/08/2019	HELIO KLASER - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	2.000
ESTANCIA VELHA	01/09/2019	7 DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	800
CAMPO BOM	03/09/2019	SAO LUIZ - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	1.000
ESTANCIA VELHA	03/09/2019	HUGO METZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	04/09/2019	LUIS GAMA - Booster	Problemas Elétricos	200
ESTANCIA VELHA	04/09/2019	VIDAL DE NEGREIROS - Rede de Água	Interligação de Rede	150
SAPIRANGA	04/09/2019	ELIS REGINA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	05/09/2019	LAURO OSCAR DIEFENTHAELER - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	05/09/2019	DOCTOR MARIO TOTTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.000
ESTANCIA VELHA	06/09/2019	HULDA DIENSTMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	09/09/2019	DOS CARDEAIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	09/09/2019	LEANDRO TRESPACH - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	500
ESTANCIA VELHA	10/09/2019	BRAGA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	11/09/2019	FREDERICO LEUCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	11/09/2019	FREDERICO BRUZIUS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
CAMPO BOM	12/09/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	24.802
ESTANCIA VELHA	12/09/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	16.372



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

PORTAO	12/09/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	6.620
SAPIRANGA	12/09/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	26.214
SAPIRANGA	13/09/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	2.000
ESTANCIA VELHA	13/09/2019	DAS AZALEIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	13/09/2019	WERNO TENO SCHAEFER-BELA VISTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	14/09/2019	PADRE REUS - Booster	Problemas Eletromecânicos	5.000
CAMPO BOM	14/09/2019	JOSE DE ANCHIETA - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	15/09/2019	RIACHUELO - Rede de Água	Rompimento de Rede	900
ESTANCIA VELHA	16/09/2019	WERNO TENO SCHAEFER-BELA VISTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	16/09/2019	ROSENDO RANGEL DA ROSA - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	17/09/2019	GUILHERME BLAUTH FILHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	18/09/2019	GUILHERME BLAUTH FILHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
SAPIRANGA	18/09/2019	LIANE CAMPAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	19/09/2019	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
ESTANCIA VELHA	20/09/2019	JACOB GUILHERME DIENTSMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	22/09/2019	DEALMO DE AZEREDO E SILVA - Booster	Problemas Eletromecânicos	100
ESTANCIA VELHA	23/09/2019	FAGUNDES VARELA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	24/09/2019	ALCEU WAMOSY - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	25/09/2019	ECA DE QUEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	25/09/2019	ARACAJU - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	26/09/2019	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
PORTAO	26/09/2019	ESTANCIA VELHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	11



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	28/09/2019	JORGE BAUERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	200
CAMPO BOM	29/09/2019	SANTA CRUZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	30/09/2019	PERCY JOAO DE MELLO - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	24.797
ESTANCIA VELHA	30/09/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	16.382
SAPIRANGA	30/09/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	26.200
PORTAO	30/09/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	6.635
SAPIRANGA	01/10/2019	CAMPOS SALES - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	01/10/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	300
CAMPO BOM	01/10/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	2.000
SAPIRANGA	01/10/2019	EPITACIO PESSOA - Rede de Água	Interligação de Rede	150
ESTANCIA VELHA	01/10/2019	MARIA ERNA SCHNEIDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	01/10/2019	VISCONDE DE MAUA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	01/10/2019	DOS IPES - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	01/10/2019	- Booster	Problemas Eletromecânicos	50
ESTANCIA VELHA	02/10/2019	BR 116 - Booster	Problemas Eletromecânicos	400
SAPIRANGA	02/10/2019	PADRE REUS - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	18.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	02/10/2019	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	100
CAMPO BOM	03/10/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	500
ESTANCIA VELHA	03/10/2019	ADRIANO Q BITTENCOURT - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	05/10/2019	GONCALVES DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.000
CAMPO BOM	07/10/2019	- Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	2.000
ESTANCIA VELHA	07/10/2019	COIMBRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	07/10/2019	DAS HORTENCIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	08/10/2019	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	08/10/2019	PADRE REUS - Reservatório de Água	Interligação de Rede	26.208
CAMPO BOM	08/10/2019	ITAIPU - Registro de Rede	Substituição de Registro	500
ESTANCIA VELHA	08/10/2019	FREDERICO HUGO HENGELMANN - Rede de Água	Rompimento de Ramal	500
SAPIRANGA	09/10/2019	JACOB BAD - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	9.000
SAPIRANGA	09/10/2019	ERICO VERISSIMO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	09/10/2019	ARMENDIO FERRAZ DE ABREU - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	09/10/2019	BR 116 - Booster	Problemas Elétricos	500
ESTANCIA VELHA	10/10/2019	GERMANO LEUCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	11/10/2019	ESTANCIA VELHA - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	6.635
ESTANCIA VELHA	12/10/2019	ARNOLDO SANDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
SAPIRANGA	13/10/2019	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	3.000
CAMPO BOM	13/10/2019	AIMORE - Rede de Água	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CAMPO BOM	13/10/2019	WALDEMAR MOSSMANN - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	300
SAPIRANGA	14/10/2019	VISCONDE DO OURO PRETO - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	1.500
ESTANCIA VELHA	14/10/2019	GUSTAF NORDLUND - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	15/10/2019	SAO SEBASTIAO - Reservatório de Água	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	1.500
ESTANCIA VELHA	15/10/2019	LAURO OSCAR DIEFENTHAELER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	17/10/2019	CARLOS CHAGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	17/10/2019	BR 116 - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	17/10/2019	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	400
CAMPO BOM	18/10/2019	DOS MUNICIPIOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.000
ESTANCIA VELHA	18/10/2019	FREDERICO LEUCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	18/10/2019	CARLOS CHAGAS - Rede de Água	Rompimento de Ramal	20
ESTANCIA VELHA	19/10/2019	PRESIDENTE LUCENA - Booster	Problemas Elétricos	3.000
ESTANCIA VELHA	19/10/2019	BR 116 - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	19/10/2019	PRESIDENTE VARGAS - Booster	Problemas Elétricos	500
PORTAO	21/10/2019	- Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	6.639
CAMPO BOM	21/10/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	24.808
SAPIRANGA	21/10/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	26.213
ESTANCIA VELHA	21/10/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	16.396
PORTAO	21/10/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	6.639
ESTANCIA VELHA	22/10/2019	BR 116 - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
PORTAO	23/10/2019	HERTHA MEINHARDT BRUSIUS - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	23/10/2019	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	4.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

SAPIRANGA	24/10/2019	BORGES DE MEDEIROS - Registro de Rede	Rompimento de Rede	2.000
PORTAO	24/10/2019	RS 240 - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	30
ESTANCIA VELHA	25/10/2019	EUCLIDES MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	26/10/2019	JULIO DE CASTILHOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	27/10/2019	VINTE E CINCO DE JULHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
PORTAO	28/10/2019	DAS AZALEIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	28/10/2019	AMANDIO F JOHANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	29/10/2019	ALMIRANTE TAMANDARE - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
ESTANCIA VELHA	29/10/2019	RENATO ROBINSON - Booster	Falta de Energia Elétrica	6.000
CAMPO BOM	30/10/2019	WOLFRAM NICOLAU METZLER - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	31/10/2019	BARTOLOMEU DE GUSMAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ESTANCIA VELHA	01/11/2019	SETUBAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	01/11/2019	PINDORAMA - Rede de Água	Rompimento de Rede	10.000
SAPIRANGA	02/11/2019	PADRE REUS - Booster	Problemas Eletromecânicos	6.000
ESTANCIA VELHA	05/11/2019	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	07/11/2019	ZENO SCHMIEDEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	08/11/2019	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
PORTAO	08/11/2019	DOS JASMINES - Rede de Água	Ligação Nova	200
ESTANCIA VELHA	09/11/2019	PORTAO - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	8.000
SAPIRANGA	11/11/2019	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
CAMPO BOM	12/11/2019	WOLFRAM METZLER - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	12/11/2019	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	350



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	13/11/2019	PEDRO MOACIR BEYS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	13/11/2019	JOAO PEDRO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	500
SAPIRANGA	14/11/2019	GENERAL LIMA E SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	300
SAPIRANGA	14/11/2019	RAPOSO TAVARES - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	70
ESTANCIA VELHA	14/11/2019	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
SAPIRANGA	15/11/2019	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	15/11/2019	CARAMBOLA - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	15/11/2019	BELEM - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	15/11/2019	BRASIL - Rede de Água	Substituição de Registro	300
CAMPO BOM	16/11/2019	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	16/11/2019	FIGUEIRA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	17/11/2019	URUGUAIANA - Rede de Água	Rompimento de Rede	60
SAPIRANGA	18/11/2019	PINDORAMA - Rede de Água	Rompimento de Rede	10.000
CAMPO BOM	18/11/2019	PEDRO LUIZ DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	800
SAPIRANGA	19/11/2019	DOUTOR PRUDENTE DE MORAES - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	19/11/2019	FARROUPILHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	20/11/2019	SANTA HELENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	20/11/2019	RAPOSO TAVARES - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	20/11/2019	JOSE DE ALENCAR - Rede de Água	Rompimento de Rede	70
SAPIRANGA	20/11/2019	CARLOS BARBOSA - Rede de Água	Rompimento de Rede	10.000
ESTANCIA VELHA	20/11/2019	GREGORIO DE MATTOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	21/11/2019	PORTUGAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	22/11/2019	ADRIANO Q BITTENCOURT - Rede de Água	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	22/11/2019	WERNO THENO SCHAEFFER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	22/11/2019	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	22/11/2019	- Booster	Falta de Energia Elétrica	500
SAPIRANGA	23/11/2019	PROFESSOR ANNES DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
ESTANCIA VELHA	23/11/2019	ADOLFO OTTO KOCH - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Elétricos	200
CAMPO BOM	24/11/2019	GUILHERME BLOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
CAMPO BOM	25/11/2019	JOAO PEDRO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
ESTANCIA VELHA	25/11/2019	EUCLIDES MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	25/11/2019	17 DE ABRIL - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	300
SAPIRANGA	26/11/2019	LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.500
ESTANCIA VELHA	28/11/2019	FELIPE WENDELINO VEIT - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	200
SAPIRANGA	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	26.225
CAMPO BOM	28/11/2019	DAS OLIVEIRAS - ETA	Falta de Energia Elétrica	2.500
ESTANCIA VELHA	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	16.452
SAPIRANGA	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	2.000
PORTAO	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	1.000
PORTAO	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	6.677
ESTANCIA VELHA	28/11/2019	- ETA	Falta de Energia Elétrica	2.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	28/11/2019	CARLOS ANTONIO BENDER - Ramal de Água	Rompimento de Ramal	50
CAMPO BOM	29/11/2019	HELIO KLASER - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	2.200
SAPIRANGA	30/11/2019	- ETA	Problemas Elétricos	26.225
PORTAO	30/11/2019	- Sistema de Abastecimento	Baixa Reservação	1.500
ESTANCIA VELHA	30/11/2019	OSVALDO ARANHA - Rede de Água	Manobras na Rede de Distribuição	300
PORTAO	30/11/2019	- ETA	Problemas Elétricos	6.677
ESTANCIA VELHA	30/11/2019	- ETA	Problemas Elétricos	16.451
CAMPO BOM	30/11/2019	PERCY JOAO DE MELLO - ETA	Problemas Elétricos	3.000
ESTANCIA VELHA	30/11/2019	ADOLFO OTTO KOCH - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
PORTAO	03/12/2019	WALTER KOGLER - Rede de Água	Rompimento de Rede	20
ESTANCIA VELHA	03/12/2019	OSCAR EVALDO BECKER - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	03/12/2019	BORGES DE MEDEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	8.000
ESTANCIA VELHA	03/12/2019	DAS CAMELIAS - Booster	Substituição de Bomba	1.000
CAMPO BOM	04/12/2019	SIGMAR A VON ROSENTHAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	04/12/2019	RECIFE - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	05/12/2019	BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.500
ESTANCIA VELHA	05/12/2019	ACHINELO GRAEBIN - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
CAMPO BOM	05/12/2019	GERMANO ROTH - Rede de Água	Interligação de Rede	300
CAMPO BOM	07/12/2019	SAO LUIZ - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	1.500



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

SAPIRANGA	07/12/2019	RAPOSO TAVARES - Rede de Água	Rompimento de Rede	120
PORTAO	07/12/2019	ZANZIBAR - Rede de Água	Rompimento de Rede	30
SAPIRANGA	08/12/2019	MARTIN BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	09/12/2019	SETE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	10/12/2019	DA PAZ - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Atos de Vandalismo	6.678
ESTANCIA VELHA	10/12/2019	JORGE BAUERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	10/12/2019	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	10/12/2019	- Sistema de Abastecimento	Baixa Reservação	16.463
PORTAO	10/12/2019	- Sistema de Abastecimento	Baixa Reservação	6.678
CAMPO BOM	11/12/2019	JOAO GRACIANO DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	11/12/2019	LUIS GAMA - Booster	Problemas Elétricos	350
CAMPO BOM	11/12/2019	DUQUE DE CAXIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	11/12/2019	- ETA	Problema Mecânico	26.241
SAPIRANGA	12/12/2019	NORIO LEMOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ESTANCIA VELHA	13/12/2019	- Sistema de Abastecimento	Baixa Reservação	1.000
ESTANCIA VELHA	13/12/2019	ECA DE QUEIROS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	13/12/2019	CARAMURU - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	15/12/2019	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
CAMPO BOM	16/12/2019	- Poço	Falta de Energia Elétrica	200
SAPIRANGA	16/12/2019	LUIZ BRAILLE - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	2.000
SAPIRANGA	16/12/2019	LUIZ BRAILLE - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	26.238
ESTANCIA VELHA	16/12/2019	DAS HORTENCIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	16/12/2019	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.200
CAMPO BOM	16/12/2019	SAO LUIZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.500
ESTANCIA VELHA	16/12/2019	ADRIANO Q BITTENCOURT - Rede de Água	Rompimento de Rede	150



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	17/12/2019	ALCEU WAMOSY - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	17/12/2019	LOTHARIO GERHARDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	18/12/2019	DOS ACORES - Booster	Problemas Elétricos	300
ESTANCIA VELHA	20/12/2019	VICENTE JORGE DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
PORTAO	21/12/2019	ZANZIBAR - Rede de Água	Rompimento de Adutora	6.690
CAMPO BOM	21/12/2019	DOS MUNICIPIOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	3.000
ESTANCIA VELHA	21/12/2019	RENATO ROBINSON - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	23/12/2019	NILO PECANHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
CAMPO BOM	24/12/2019	INDEPENDENCIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	26/12/2019	JORGE BAUERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	26/12/2019	ARLINDO ERNESTO CASSEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	26/12/2019	INDEPENDENCIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
PORTAO	26/12/2019	ZANZIBAR - Reservatório de Água	Baixa Reservação	400
ESTANCIA VELHA	27/12/2019	SAO LUIZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	30/12/2019	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	31/12/2019	THENO EMILIO SCHUTZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	6.500
SAPIRANGA	01/01/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	6.500
PORTAO	03/01/20	DA PAZ - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Elétricos	6.694
PORTAO	06/01/20	TORRES - Rede de Água	Rompimento de Rede	40
ESTANCIA VELHA	07/01/20	DAS BROMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	07/01/20	DUQUE DE CAXIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	08/01/20	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	09/01/20	NASCIMENTO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
ESTANCIA VELHA	09/01/20	CARLOS ANTONIO BENDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	09/01/20	NASCIMENTO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	3.000
SAPIRANGA	10/01/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	10/01/20	CARLOS ANTONIO BENDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	70
PORTAO	11/01/20	RS 240 - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.500
ESTANCIA VELHA	11/01/20	RENATO ROBINSON - Booster	Falta de Energia Elétrica	3.000
CAMPO BOM	12/01/20	TANIA SIMON - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	500
ESTANCIA VELHA	13/01/20	OTTO BAUERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	14/01/20	JOAO PESSOA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	14/01/20	DOS ESTADOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	15/01/20	RENATO ROBINSON - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	15/01/20	DAS CAMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	15/01/20	DAS CAMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	15/01/20	CIRINO BERGHANN - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	300
SAPIRANGA	15/01/20	- EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	26.262
CAMPO BOM	15/01/20	HELIO KLASER - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Elétricos	2.000
ESTANCIA VELHA	16/01/20	WERNO THENO SCHAEFFER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	16/01/20	NASCIMENTO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	17/01/20	NASCIMENTO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	350
ESTANCIA VELHA	17/01/20	PEDRO MOACIR BEYS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	18/01/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	8.000
ESTANCIA VELHA	21/01/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	21/01/20	- Captação de Água	Falta de Energia Elétrica	3.000
CAMPO BOM	21/01/20	- Captação de Água	Falta de Energia Elétrica	5.000
SAPIRANGA	21/01/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
SAPIRANGA	21/01/20	- Captação de Água	Falta de Energia Elétrica	800



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CAMPO BOM	22/01/20	ERICO VERISSIMO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
ESTANCIA VELHA	22/01/20	HENRIQUE KONRATH FILHO - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	22/01/20	SAO JOSE DO HORTENCIO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	23/01/20	RECIFE - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
ESTANCIA VELHA	23/01/20	NOVO HAMBURGO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	24/01/20	DAS CAMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	24/01/20	DOS MUNICIPIOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	180
SAPIRANGA	26/01/20	ALBERTO BEIER - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	27/01/20	DUQUE DE CAXIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	28/01/20	LIDIA MEURER LOTTERMANN - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
ESTANCIA VELHA	28/01/20	DA SERRARIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	28/01/20	EDVINO RODRIGUES DA SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	28/01/20	GETULIO VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	29/01/20	VINTE E SETE DE MAIO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
ESTANCIA VELHA	29/01/20	BOM SUCESSO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	29/01/20	LUPICINIO RODRIGUES - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
CAMPO BOM	30/01/20	ARTHUR BERNARDES - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	3.000
CAMPO BOM	30/01/20	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	500
ESTANCIA VELHA	30/01/20	ALBINO CARLOS MENNO METZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	30/01/20	SALVADOR - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	31/01/20	SAO CRISTOVAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ESTANCIA VELHA	31/01/20	CURITIBA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	31/01/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

SAPIRANGA	01/02/20	SETE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	02/02/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
ESTANCIA VELHA	03/02/20	SAGRES - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	03/02/20	PORTUGAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	04/02/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
ESTANCIA VELHA	05/02/20	AIMORE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	05/02/20	EMILIO ROTH - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	06/02/20	AIMORE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	06/02/20	CAMPO GRANDE - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	06/02/20	JOAO CORREA - Rede de Água	Interligação de Rede	100
SAPIRANGA	07/02/20	GENERAL LIMA E SILVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.500
ESTANCIA VELHA	07/02/20	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	07/02/20	WALTER COSTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	08/02/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	10/02/20	ANECIDIO GONCALVES - Booster	Problema Mecânico	200
ESTANCIA VELHA	10/02/20	DAS CAMELIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
PORTAO	11/02/20	ESTANCIA VELHA - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	5.800
ESTANCIA VELHA	11/02/20	AMOR PERFEITO - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	100
ESTANCIA VELHA	12/02/20	DAS HORTENCIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
PORTAO	13/02/20	- Rede de Água	Rompimento de Rede	1.800



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	14/02/20	ERNESTO ZIMMER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	14/02/20	ADRIANO Q BITTENCOURT - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	16/02/20	VITOR MEIRELES - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	17/02/20	ARTHUR RODEMBUSCH - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	17/02/20	ELIS REGINA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.500
SAPIRANGA	17/02/20	ENIO LUIS DOS SANTOS MULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	18/02/20	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	19/02/20	PADRE REUS - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
ESTANCIA VELHA	19/02/20	- Poço	Problemas Eletromecânicos	60
PORTAO	19/02/20	- Poço	Problemas Eletromecânicos	20
ESTANCIA VELHA	20/02/20	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
PORTAO	20/02/20	DAS AZALEIAS - Rede de Água	Interligação de Rede	120
CAMPO BOM	20/02/20	OSVALDO CRUZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	21/02/20	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	21/02/20	BR 116 - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	22/02/20	INDEPENDENCIA - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	23/02/20	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
SAPIRANGA	24/02/20	CARLOS BRENNER - Rede de Água	Interligação de Rede	200
CAMPO BOM	24/02/20	WILLY KORNDORFFER - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
CAMPO BOM	25/02/20	IMACULADA CONCEICAO - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Problemas Eletromecânicos	500
SAPIRANGA	26/02/20	PRESIDENTE KENNEDY - Registro de Rede	Substituição de Registro	600
SAPIRANGA	27/02/20	BARAO DO AMAZONAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	28/02/20	FLORES DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
SAPIRANGA	28/02/20	CRUZEIRO DO SUL - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
SAPIRANGA	03/03/20	TEOTONIO VILELA - Rede de Água	Rompimento de Rede	10.000
ESTANCIA VELHA	03/03/20	THEOBALDO HOCH - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
CAMPO BOM	04/03/20	JOSE DE ANCHIETA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CAMPO BOM	04/03/20	DAS HORTENCIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	350
SAPIRANGA	05/03/20	PROFESSOR LANGENDONCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	10.000
CAMPO BOM	06/03/20	ARTHUR BERNARDES - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.500
ESTANCIA VELHA	06/03/20	JAPAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	07/03/20	HUGO BENDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
PORTAO	09/03/20	DAS CASTANHEIRAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	09/03/20	ARLINDO SCHREINER - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	10/03/20	PREFEITO REINATO ENIO TREIN - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	10/03/20	DOS ESTADOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	10/03/20	SAO LUIZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
ESTANCIA VELHA	10/03/20	ALEMANHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	11/03/20	CARLOS BARBOSA - Rede de Água	Rompimento de Rede	15.000
ESTANCIA VELHA	11/03/20	LAURO NORMELIO KONRATH - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	11/03/20	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	12/03/20	CARLOS BARBOSA - Reservatório de Água	Alto Consumo	26.293
ESTANCIA VELHA	13/03/20	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	13/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.294
ESTANCIA VELHA	13/03/20	- ETA	Falta de Energia Elétrica	2.000
ESTANCIA VELHA	14/03/20	DOS ACORES - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
PORTAO	14/03/20	ARMANDO GUSTAVO KELLER - Reservatório de Água	Baixa Reservação	6.730
SAPIRANGA	14/03/20	- Sistema de Abastecimento	Baixo Nível na Captação	26.292
ESTANCIA VELHA	15/03/20	- Reservatório de Água	Baixa Reservação	16.523
PORTAO	15/03/20	ARMANDO GUSTAVO KELLER - Reservatório de Água	Baixa Reservação	6.730
SAPIRANGA	15/03/20	- Reservatório de Água	Baixa Reservação	1.500



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	15/03/20	JOAO LANIUS - Reservatório de Água	Baixa Reservação	40
SAPIRANGA	16/03/20	PADRE REUS - Booster	Problemas Eletromecânicos	1.500
SAPIRANGA	16/03/20	- ETA	Problemas Eletromecânicos	5.000
PORTAO	16/03/20	ESTANCIA VELHA - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	6.730
SAPIRANGA	16/03/20	TIRADENTES - Rede de Água	Rompimento de Rede	7.000
SAPIRANGA	16/03/20	- Sistema de Abastecimento	Baixo Nível na Captação	26.301
ESTANCIA VELHA	16/03/20	JOAO LANIUS - Sistema de Abastecimento	Baixa Reservação	16.523
ESTANCIA VELHA	17/03/20	PEDRO MOACIR BEYS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
CAMPO BOM	17/03/20	ARTHUR BERNARDES - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	17/03/20	PADRE REUS - Reservatório de Água	Alto Consumo	26.306
CAMPO BOM	18/03/20	SAO CRISTOVAO - Registro de Rede	Conserto de Registro	1.500
CAMPO BOM	19/03/20	JOAO PEDRO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	19/03/20	CARLOS ANDRE DAUERHEIMER - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
SAPIRANGA	20/03/20	MARTIN BERG - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	21/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.307
PORTAO	21/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	6.732
CAMPO BOM	21/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	2.000
ESTANCIA VELHA	21/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	16.523
ESTANCIA VELHA	23/03/20	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	23/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.307
CAMPO BOM	23/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	24.854
ESTANCIA VELHA	23/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	16.523
PORTAO	23/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	6.732
PORTAO	24/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	6.732
SAPIRANGA	24/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.315



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	24/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	800
SAPIRANGA	27/03/20	LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.000
PORTAO	27/03/20	JULIO DE CASTILHOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.000
SAPIRANGA	27/03/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	4.500
ESTANCIA VELHA	27/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	16.523
CAMPO BOM	27/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	24.856
SAPIRANGA	27/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.317
PORTAO	27/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	6.732
SAPIRANGA	28/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	26.317
CAMPO BOM	28/03/20	PAROBE - Registro de Rede	Substituição de Registro	500
ESTANCIA VELHA	28/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	3.000
PORTAO	28/03/20	- Captação de Água	Baixo Nível na Captação	500
ESTANCIA VELHA	29/03/20	FARROUPILHA - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	30/03/20	VITAL BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	30/03/20	BR 116 - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora (Causada por Terceiros)	300
SAPIRANGA	30/03/20	LUIZ BRAILLE - Reservatório de Água	Baixa Reservação	2.000
ESTANCIA VELHA	31/03/20	BR 116 - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	31/03/20	PRESIDENTE KENNEDY - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	01/04/20	PRESIDENTE VARGAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

SAPIRANGA	01/04/20	ALBERTO SCHMIDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.000
SAPIRANGA	01/04/20	AMAMBAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	01/04/20	LUIZ AFONSO - Rede de Água	Rompimento de Rede	2.000
CAMPO BOM	02/04/20	WOLFRAM METZLER - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	02/04/20	INACIO W SCHNEIDER - Rede de Água	Rompimento de Rede	180
SAPIRANGA	03/04/20	OTAVIO PINTO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	06/04/20	ROLANTE - Rede de Água	Rompimento de Rede	800
ESTANCIA VELHA	07/04/20	OSMAR RODRIGUES LORETO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	08/04/20	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Expurgo na Rede de Distribuição	0
SAPIRANGA	09/04/20	DOUTOR MAURICIO CARDOSO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	11/04/20	AIMORE - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	13/04/20	DOS GERANIOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	14/04/20	DAS PALMAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	15/04/20	VINTE E DOIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	16/04/20	EUCLIDES MONTEIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
CAMPO BOM	16/04/20	GUILHERME BLOS - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
CAMPO BOM	16/04/20	ERICO VERISSIMO - Rede de Água	Rompimento de Rede	800
ESTANCIA VELHA	17/04/20	RS 239-RINCAO DOS ILHEUS - Adutora de Água Tratada	Rompimento de Adutora	500
ESTANCIA VELHA	19/04/20	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	500



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

CAMPO BOM	20/04/20	- Rede de Água	Vazamento Não Detectado	7.000
CAMPO BOM	21/04/20	WILLY REICHERT - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.000
CAMPO BOM	22/04/20	WILLY REICHERT - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.000
CAMPO BOM	23/04/20	JOAO PEDRO DIAS - Rede de Água	Rompimento de Adutora	2.000
SAPIRANGA	24/04/20	ALCINDO GUANABARA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	24/04/20	QUINZE - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	27/04/20	DOS CARDEAIS - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	27/04/20	GERMANO LEUCK - EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Substituição de Bomba	300
SAPIRANGA	28/04/20	TRAVESSAO FERRABRAZ - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	300
CAMPO BOM	28/04/20	- Captação de Água	Manutenção Corretiva	24.858
ESTANCIA VELHA	28/04/20	- Captação de Água	Manutenção Corretiva	16.544
PORTAO	28/04/20	- Captação de Água	Manutenção Corretiva	6.732
SAPIRANGA	28/04/20	- Captação de Água	Manutenção Corretiva	26.305
SAPIRANGA	29/04/20	LUIZ BRAILLE - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
SAPIRANGA	29/04/20	CRUZEIRO DO SUL - Rede de Água	Rompimento de Rede	450
ESTANCIA VELHA	29/04/20	VISCONDE DE MAUA - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
SAPIRANGA	30/04/20	SILVIO ROMERO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	30/04/20	VISCONDE DE SAO LEOPOLDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	700



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	30/04/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	700
ESTANCIA VELHA	30/04/20	SAGRES - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
PORTAO	01/05/20	LIONE KELLER MOOG - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
SAPIRANGA	04/05/20	AMERICO VESPUCIO - Rede de Água	Rompimento de Rede	250
ESTANCIA VELHA	04/05/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
SAPIRANGA	05/05/20	FERRABRAZ - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	70
ESTANCIA VELHA	05/05/20	OSCAR EVALDO BECKER - Rede de Água	Rompimento de Ramal	300
CAMPO BOM	06/05/20	ESTRADA QUATRO COLONIAS CBO300 - Poço	Problemas Elétricos	100
ESTANCIA VELHA	06/05/20	PRESIDENTE LUCENA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	07/05/20	ESTRADA QUATRO COLONIAS CBO300 - Poço	Problemas Elétricos	100
SAPIRANGA	07/05/20	ALBERTO SCHMIDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	450
PORTAO	07/05/20	PROF. MIGUEL DE VARGAS - Rede de Água	Interligação de Rede	200
PORTAO	08/05/20	RUBI NELSON FRANCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
ESTANCIA VELHA	08/05/20	PORTUGAL - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	08/05/20	RENATO ROBINSON - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	10/05/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
PORTAO	11/05/20	TIMBAUVA - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
ESTANCIA VELHA	11/05/20	SAO FRANCISCO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
ESTANCIA VELHA	12/05/20	PORTAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	700



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

ESTANCIA VELHA	12/05/20	SAO FRANCISCO DE PAULA - Rede de Água	Rompimento de Rede	100
SAPIRANGA	13/05/20	SAO PEDRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
ESTANCIA VELHA	13/05/20	CARLOS GRAEF - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	13/05/20	ALBERTO SCHMIDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
ESTANCIA VELHA	13/05/20	ADOLFO OTTO KOCH - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	14/05/20	DOS ALPES - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
CAMPO BOM	14/05/20	OSMAR REICHERT - Rede de Água	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	200
SAPIRANGA	14/05/20	BARAO DO AMAZONAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
CAMPO BOM	15/05/20	JOAO XXIII - Rede de Água	Rompimento de Rede	400
CAMPO BOM	15/05/20	PIO XII - Rede de Água	Rompimento de Rede	50
ESTANCIA VELHA	15/05/20	- ETA	Substituição de Bomba	16.550
SAPIRANGA	15/05/20	- Captação de Água	Problemas Eletromecânicos	26.310
SAPIRANGA	16/05/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
SAPIRANGA	17/05/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	1.200
SAPIRANGA	18/05/20	PROFESSOR LANGENDOCK - Rede de Água	Rompimento de Rede	5.000
ESTANCIA VELHA	18/05/20	ERNESTO GERHARDT MATTES - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	19/05/20	HUGO BRANDT - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	20/05/20	PREFEITO REINATO ENIO TREIN - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
ESTANCIA VELHA	20/05/20	- ETA	Problemas Eletromecânicos	16.556



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

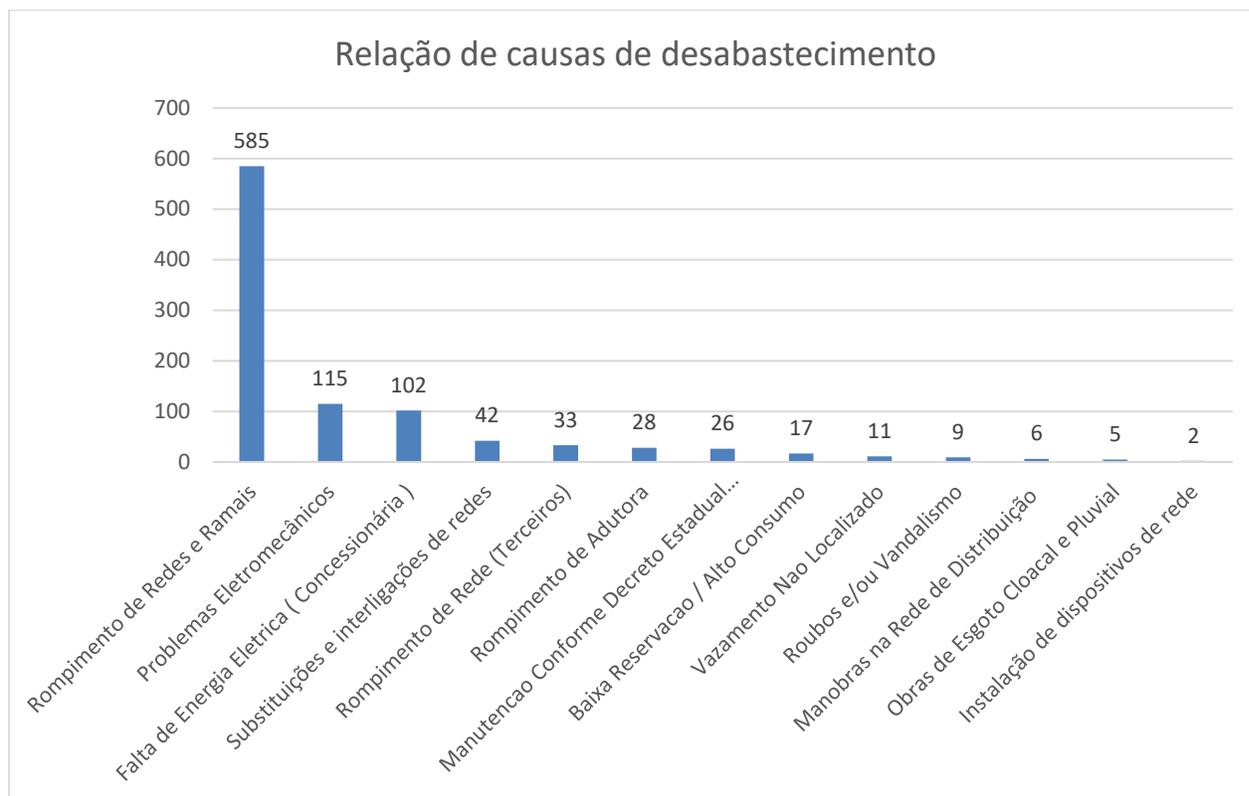
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SINOS – SURSIN

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - DEOM

SAPIRANGA	20/05/20	- ETA	Problemas Eletromecânicos	26.320
PORTAO	20/05/20	- ETA	Problemas Eletromecânicos	6.743
PORTAO	21/05/20	SALGUEIRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
SAPIRANGA	22/05/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Substituição de Rede	6.000
ESTANCIA VELHA	24/05/20	ANITA GARIBALDI - Rede de Água	Rompimento de Rede	200
SAPIRANGA	25/05/20	MAJOR BENTO ALVES - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
PORTAO	25/05/20	DAS MIMOSAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
ESTANCIA VELHA	25/05/20	ANTONIO JOAO - Rede de Água	Rompimento de Rede	150
CAMPO BOM	25/05/20	SAO LUIZ - Rede de Água	Rompimento de Rede	4.000
SAPIRANGA	26/05/20	VINTE DE SETEMBRO - Rede de Água	Rompimento de Rede	6.000
PORTAO	26/05/20	DUQUE DE CAXIAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	600
SAPIRANGA	26/05/20	VISCONDE DE PELOTAS - Rede de Água	Rompimento de Rede	300
ESTANCIA VELHA	27/05/20	PORTAO - Rede de Água	Substituição de Registro	600
SAPIRANGA	27/05/20	KRAEMER-ECK - Rede de Água	Rompimento de Rede	500
CAMPO BOM	28/05/20	HELIO KLASER - Booster	Problemas Elétricos	500

4.3.2 estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

O centro de controle operacional (CCO) faz o controle por telemetria dos níveis dos reservatórios e de pontos de controle de pressão (PCP). O sistema supervisorio guarda informações de nível individualizado dos reservatórios do sistema integrado.

Paralelamente há instaladas atualmente 3 VRPs em Estância Velha e 2 VRPs em Campo Bom, que reduzem as pressões na rede de distribuição diretamente nos setores de abastecimento.

Há previsto no programa de redução de perdas, detalhado no item 4.4.4., a instalação de mais equipamentos.

4.4.2 Programas de Macromedição;

Devido à duplicação da ETA Campo Bom foi necessário fazer o desligamento dos

macromedidores, todos instalados nas adutoras de água bruta e de água tratada que abastecem o sistema integrado.

Há previsto no programa de redução de perdas, detalhado no item 4.4.4., a instalação de mais equipamentos.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Atualmente há o projeto de redução de perdas, que prevê a instalação de DMCs, com controle de vazão, pressão e combate de vazamentos no sistema integrado de Campo Bom, Sapiranga, Estância Velha e Portão;

Segue lista de equipamentos que deverão ser instalados em até 2 anos que darão origem aos DMCs:

Instalação de macromedidor - Bairro Celeste - CB	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro 25 de Julho - CB	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Lago Azul - EV	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Campo Grande - EV	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Rincão dos Ilhéus - EV	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Ouro Verde - PO	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Vila Rica - PO	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Rincão do Cascalho - PO	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro São Jacó - SAP	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro Amaral Ribeiro - SAP	1	unid.
Instalação de macromedidor - Bairro São Luiz - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Celeste - CB	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro 25 de Julho - CB	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Lago Azul - EV	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Campo Grande - EV	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Ouro Verde - PO	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Vila Rica - PO	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Rincão do Cascalho - PO	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro São Jacó - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro Amaral Ribeiro - SAP	1	unid.
Instalação de VRP's - Bairro São Luiz - SAP	1	unid.

Há instaladas atualmente:

3 VRPs em Estância Velha

2 VRPs em Campo Bom

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída

é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água da captação (Rio dos Sinos) é realizado pela ETA e pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade, matéria orgânica e oxigênio dissolvido são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. A medição da vazão de entrada da água da captação na ETA é realizada através de calha Parshall.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A ETE do loteamento Fauth está em fase de inclusão na rotina de coleta de amostras para análise, bem como de monitoração para solicitação de licenciamento ambiental.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não realizará monitoramento do manancial, tendo em vista que realizara monitoração do efluente da ETE que será lançado na rede pluvial do município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

Não se aplica, pois a CORSAN não utiliza barragem no município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Registro;
- Procedimento de Instalação de Ventosas
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e Adutoras;

- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

5.1. Apresentar, para cada sistema de esgotamento sanitário:

5.1.1 O número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s).

Atualmente os serviços de manutenção em sistema de esgotamento sanitário estão a cargo da Coordenadoria Operacional de Esgotos Sinos (COPE-SIN), serviços tais como: consertos de redes e PVs, desobstrução de redes, vistorias de vazamentos e instalação de caixas de inspeção. Abaixo quadro de funcionários da Coordenadoria:

COPE SINOS		
CARGO	Número de Funcionários	Função
Engenheiro	1	Operar e monitorar o SES nos municípios atendidos pela Sursin nos municípios de Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Igrejinha, Taquara, Tapes, e outros que possam ter implantação de sistema de esgotamento sanitário, planejamento operacional, manutenção de redes e ETEs, fiscalizar ampliações e substituições de redes, apoio comercial e operacional as unidades.
Técnico Edificações	1	
Agente de Serviços Operacionais	3	

5.1.2 Descrição das etapas de implantação do sistema, a variação de vazão medida versus a vazão planejada

Referente à estação de tratamento de esgotos do tipo fossa filtro, que atende parte do Loteamento Fauth, conforme nossos registros, este sistema foi projetado e implantado pelo Empreendedor Urb Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda, seguindo diretrizes da LI 554/2007 DL, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental, onde previa que os lotes acima da cota 35 teriam o sistema de tratamento individual, enquanto que os lotes abaixo da cota 35 seriam atendidos por estação de tratamento de esgotos coletiva. O sistema foi projetado para atendimento de 54 lotes, no momento atende 34. Como referido (item 2.2), a Corsan está em processo de avaliação deste sistema, para o recebimento definitivo.

5.1.3 Indicadores de eficiência do sistema de tratamento

Até o momento, não há um histórico de análises para verificação da eficiência do tratamento, porém o projeto é baseado em normas técnicas atuais que preveem o atendimento de 54 ligações de

esgoto, em atendimento pleno a legislação vigente, e está operando com pouco de mais de 60% de sua capacidade de atendimento projetada.

5.1.4 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses, no(s) municípios(s)

Não há registro de falhas nos últimos 12 meses neste sistema.

5.1.5 Estatísticas das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de esgoto sanitário, nos últimos 24 meses

Não há registro de falhas neste sistema nos últimos 24 meses

5.2 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de tratamento de esgotos sanitários, tais como:

5.2.1 Programa de incentivo a ligações de novos usuários

Em 2018 foi implantado o projeto de cobrança por disponibilidade de rede coletora de esgoto, onde todos os usuários notificados são orientados a realizar a conexão, recebendo isenções de cobrança por um período pré-determinado, e após o faturamento e de 70% do valor do m³ de água consumido, quando o usuário não realiza a conexão dependendo do prazo transcorrido, este valor pode chegar a 140%.

5.2.2 Programa de combate a lançamentos clandestinos na rede

O RSAE (Regulamento de Serviços de Água e esgoto), já prevê a aplicação de penalidades (multa), a usuários infratores, quando identificados.

5.2.3 Programa de atendimento a situações de emergências

A CORSAN possui atendimento 24 horas através do telefone 0800 646 6444, *para contato dos usuários e equipes de sobreaviso, 24 horas por dia, 7 dias por semana para atendimento de eventuais emergências.*

5.2.4 Programa de monitoramento da qualidade e vazões de entrada e saída da ETE

A ETE do Loteamento Fauth se constitui em um sistema simples de tratamento e não possui medição da Vazão.

5.2.5 Programas de eficiência energética

Não se aplica. Dada a simplicidade do sistema, não existem equipamentos elétricos instalados neste.

5.2.6 Programas de monitoramento das vazões de lançamento

As vazões de lançamento não são medidas.

5.2.7 Programa de monitoramento de vazões do(s) corpo(s) receptor(es)

Não há medição de vazão no corpo receptor.

5.2.8 Programas de monitoramento da qualidade do corpo receptor

O processo de tratamento de esgoto é monitorado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento, através da realização de análises de controle operacional. O laboratório central de esgoto da CORSAN (DECER) realiza as análises de monitoramento da qualidade do esgoto bruto e efluente fina, conforme parâmetros e frequências definidos em cada Licença de Operação.

5.2.9 Programa de monitoramento do sistema de disposição final do lodo da ETE

O lodo gerado no processo de tratamento de esgoto é submetido a processo de desaguamento, através de leitos de secagem. Após atingir umidade ideal para transporte e disposição final, o lodo é encaminhado a local devidamente licenciado, através de contrato específico.

5.3 Lista de procedimentos operacionais das ETEs

Segue em anexo.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Campo Bom, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica e as ETAs são de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Campo Bom trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso; ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

US	Natureza		2019
	222	322	Total por US
Campo Bom	R\$ 30.401,58	R\$ 160.088,99	R\$ 190.490,57
Estância Velha	R\$ 29.616,80	R\$ 28.225,34	R\$ 57.842,14
Portão	R\$ 2.346,18	R\$ 1.788,61	R\$ 4.134,79
Sapiranga	R\$ 22.972,26	R\$ 17.581,08	R\$ 40.553,34
Cop CB	R\$ 2.689,78	R\$ 1.555,00	R\$ 4.244,78
TOTAL GERAL	R\$ 88.026,60	R\$ 209.239,02	R\$ 297.265,62

Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e; 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

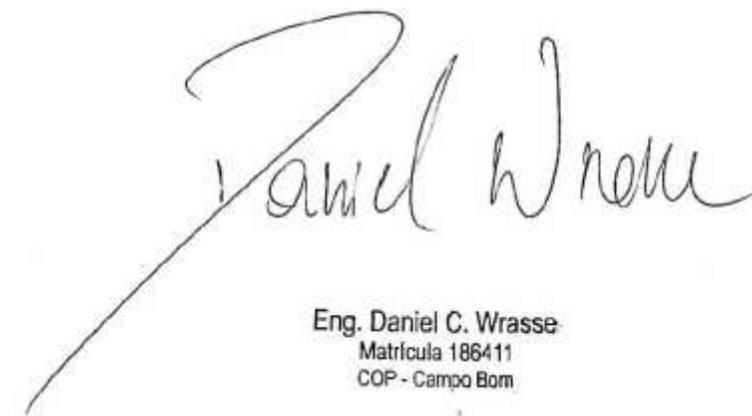
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas.

- Laudo limpeza dos Reservatórios:
Segue em anexo.

- Certificado do operador que vai acompanhar a fiscalização nos reservatórios
Segue em anexo.



Eng. Daniel C. Wrasse
Matrícula 186411
COP - Campo Bom



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 038 - CAMPO BOM

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA EMISSÃO: 06/05/2020

Nº FATURA: 100002129353202005

Informações da Qualidade da Água

TITULAR: ESTEFANIO KELLERMANN
USUÁRIO: ESTEFANIO KELLERMANN
ENDEREÇO: Rua PRES TANCREDO NEVES, 815
CÓD. IMÓVEL: 0000212935-3

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetros	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência	Média 03/2020
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água	0,0 a 5,0 UT	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	0,5 UT
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na	0 a 15 UH	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	4 UH
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado	0,20 a 5,00 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2.914/11-MS.	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente

*VMP = Valor Máximo Permitido

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE
DA ÁGUA, NA CORSAN DE SUA CIDADE.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 038 - CAMPO BOM

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA EMISSÃO: 11/05/2020

Nº FATURA: 100022169300202005

Informações da Qualidade da Água

TITULAR: CRISTINA PEREIRA SCHAFFER
USUÁRIO: CRISTINA PEREIRA SCHAFFER
ENDEREÇO: Avenida JOAO XXIII, 2271
CÓD. IMÓVEL: 0002216930-0

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetros	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência	Média 03/2020
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água	0,0 a 5,0 UT	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	0,5 UT
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na	0 a 15 UH	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	4 UH
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado	0,20 a 5,00 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2.914/11-MS.	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente

*VMP = Valor Máximo Permitido

MAIS INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE
DA AGUA, NA CORSAN DE SUA CIDADE.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 038 - CAMPO BOM

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA EMISSÃO: 07/05/2020

Nº FATURA: 100002183544202005

Informações da Qualidade da Água

TITULAR: CLINICA DE DIALISE CAMPO BOM LTDA
USUÁRIO: CLINICA DE DIALISE CAMPO BOM LTDA
ENDEREÇO: Avenida PEDRO BLOS, 697
CÓD. IMÓVEL: 0000218354-4

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetros	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência	Média 03/2020
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água	0,0 a 5,0 UT	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	0,5 UT
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na	0 a 15 UH	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	4 UH
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado	0,20 a 5,00 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2.914/11-MS.	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente

*VMP = Valor Máximo Permitido

MAIS INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE
DA AGUA, NA CORSAN DE SUA CIDADE.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 038 - CAMPO BOM

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA EMISSÃO: 15/05/2020

Nº FATURA: 100019955600202005

Informações da Qualidade da Água

TITULAR: IVAN JESSE MARTINS
USUÁRIO: VIVIANI DE FREITAS RODRIGUES
ENDEREÇO: Rua LAJEADO, 401
CÓD. IMÓVEL: 0001995560-0

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetros	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência	Média 03/2020
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água	0,0 a 5,0 UT	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	0,5 UT
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na	0 a 15 UH	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	4 UH
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado	0,20 a 5,00 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2.914/11-MS.	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente

*VMP = Valor Máximo Permitido

MAIS INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE
DA AGUA, NA CORSAN DE SUA CIDADE.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

92.802.784/0001-90

www.corsan.com.br

U.S. 038 - CAMPO BOM

COMPETÊNCIA: 05/2020

DATA EMISSÃO: 04/05/2020

Nº FATURA: 100002255685202005

Informações da Qualidade da Água

TITULAR: PAULO CHARLES KEHL
USUÁRIO: ROBERTO TRIERWEILER
ENDEREÇO: Rua DOS ANDRADAS, 40
CÓD. IMÓVEL: 0000225568-5

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetros	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência	Média 03/2020
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água	0,0 a 5,0 UT	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	0,5 UT
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na	0 a 15 UH	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	4 UH
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado	0,20 a 5,00 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2.914/11-MS.	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem	Ausente em 100mL	*VMP da Portaria 2.914/11-MS.	Ausente

*VMP = Valor Máximo Permitido

MAIS INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE
DA AGUA, NA CORSAN DE SUA CIDADE.

Município / Obj.	Contrato	Empresa	Vigência		Execução		Valores (R\$)								Situação
			Início	Término	Início	Término	Valor Edital	Contratado	Aditivo	Total	Medido	Saldo	Reajuste	%	
Ampliação SAA Campo Bom BNDES			01/10/10	02/07/20	01/10/10	25/05/20	48.150.149,67	27.084.099,06	5.302.854,83	32.386.953,88	28.434.917,87	3.952.036,01	8.707.956,45	87,80%	
Campo Bom - Exec. EBAB Comandos e Transformadores.	408/09	Cosatel Constr. Saneam. e Eng. Ltda	01/10/10	12/06/14	01/10/10	12/06/14	8.678.534,96	1.787.330,23	0,00	1.787.330,23	1.787.330,23	0,00	0,00	100,00%	Rescindido
Campo Bom - Ampliação e reforma da ETA e Sistema Tratamento de Lodo da UTR.	488/09	Goetze Lobato Engenharia Ltda	18/10/10	11/01/12	18/10/10	11/01/12	11.552.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nº do Erro	Rescindido
Campo Bom - Ampliação e reforma da ETA e sistema de tratamento de lodo.	074/13	Simonaggio e Cia Ltda	23/04/13	02/07/20	24/07/13	25/05/20	11.552.504,00	11.437.167,70	4.431.879,86	15.869.047,55	14.722.832,29	1.146.215,26	7.748.734,18	92,78%	Em Andamento
Campo Bom - Aquisição bomba submersível	119/14	Ebara Ind. Mecân. Com. Ltda	27/07/14	24/11/14	26/08/14	24/11/14	40.600,00	14.200,00	0,00	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	100,00%	Adquirido
Campo Bom - Aquisição Equipamentos ETA	175/14	ANDRITZ SEPARATION IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA	21/07/14	18/11/14	05/09/14	04/12/14	969.980,00	759.000,00	0,00	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	100,00%	Adquirido
Campo Bom - Substituição Rede de Água - DOP	738/13	Construtora Sintra Ltda	24/12/13	20/09/15	10/02/14	09/08/15	3.362.515,42	2.789.392,37	0,00	2.789.392,37	0,00	2.789.392,37	0,00	0,00%	Concluído
Campo Bom - Exec. Estação Bombeamento de água bruta e urb. ETA	186/16	Compasso de Metais Ferrosos Ltda e Conster Construções Ltda	01/09/16	24/04/20	03/10/16	24/04/20	10.402.948,79	8.788.008,76	870.974,97	9.658.983,73	9.642.555,36	16.428,38	959.222,27	99,83%	Em Andamento
Campo Bom - Aquisição de GMB	226/17	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	24/11/17	30/10/18	22/12/17	04/09/18	1.590.562,50	1.509.000,00	0,00	1.509.000,00	1.509.000,00	0,00	0,00	100,00%	Adquirido
Ampliação do SES Campo Bom FGTS Obra PAC2 - CEF - 3ª Seleção			09/03/15	08/03/16	08/06/15	06/09/15	0,00	1.204.627,00	0,00	1.204.627,00	1.204.627,00	0,00	0,00	100,00%	
Campo Bom - Aquisição	015/15 ATA	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA	09/03/15	08/03/16	08/06/15	06/09/15	0,00	1.204.627,00	0,00	1.204.627,00	1.204.627,00	0,00	0,00	100,00%	Adquirido
Campo Bom - SES - FMGC			16/09/16	05/09/20	08/11/16	27/06/20	10.440.737,99	8.180.099,60	1.375.735,00	9.555.834,60	8.619.389,82	936.444,78	908.670,51	90,20%	
Campo Bom - Aqui.tubos de PVC para rede, ramais e redes bacia6	204/16	Mexichem Brasil Industria de Transformação Plastica Ltda	16/09/16	16/09/17	15/12/16	15/03/17	1.149.022,90	644.951,04	0,00	644.951,04	644.951,04	0,00	0,00	100,00%	Adquirido



Relatório do Desempenho dos Empreendimentos

DEXP - DIRETORIA DE EXPANSÃO

Município / Obj.	Contrato	Empresa	Vigência		Execução		Valores (R\$)								Situação
			Início	Término	Início	Término	Valor Edital	Contratado	Aditivo	Total	Medido	Saldo	Reajuste	%	
Campo Bom - Exec redes coletoras e ramais prediais B6	236/16	Conster Construções Ltda	19/10/16	05/09/20	08/11/16	27/06/20	9.291.715,09	7.535.148,56	1.375.735,00	8.910.883,56	7.974.438,78	936.444,78	908.670,51	89,49%	Paralisada
TOTAL GERAL			01/10/10	05/09/20	01/10/10	27/06/20	58.590.887,66	36.468.825,66	6.678.589,83	43.147.415,48	38.258.934,69	4.888.480,79	9.616.626,96	88,67%	



PORTARIA DRH N° O-000.595/2020

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual n° 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto n° 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA n° 007/03 de 04 de fevereiro de 2003.

OUTORGA:

Art. 1º - A **Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ n° 92.802.784/0001-90**, para captação de águas superficiais em rio ou curso d'água perene denominado(a) rio dos sinos.

Art. 2º - A captação está localizada no município de Campo Bom, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, neste Estado, conforme cadastro n° **2016/023.855**.

Art. 3º - A finalidade de uso é:

- **Abastecimento público**

Art. 4º - A captação, que ocorre por meio de bombeamento localizado no ponto de coordenadas geográficas latitude $-29,6906^\circ$ e longitude $-51,0428^\circ$, tem um regime conforme o seguinte quadro:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	30	28	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Dias/Semana	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Horas/Dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Vazão (m³/s)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Volume (m³)	2.592.000	2.419.200	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000	2.592.000

Volume médio mensal: 2.577.600 m³

Volume total anual: $3,09 \times 10^7$ m³

Art. 5º - A outorga é concedida mediante parecer do(a) responsável técnico(a) **GUINEVER STEFANI MACHADO BANDERIA**, de formação em **Técnico em Hidrologia**, ART n° **BR20190091151**.

Art. 6º - Esta outorga poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, nos casos de estiagem, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOU.



Art. 7º - A presente licença não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 8º - Esta Portaria tem validade por 5 (cinco) anos e entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo Renato Paim.
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/C5Hv>



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8578-05.67/15.2 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
 CENTRO HISTORICO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 153028
 LOCALIZAÇÃO: CAMPO BOM - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
Estação de Bombeamento de Água Bruta	-29,69020200	-51,04331300	Campo Bom
Unidade de Tratamento do Lodo	-29,68398200	-51,03920100	Campo Bom
ETA em Campo Bom	-29,68393000	-51,03914100	Campo Bom

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DE CAMPO BOM

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20

MEDIDA DE PORTE: 160.664,00 população atendida em nº de habitantes

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença refere-se à operação da atividade do Sistema de Abastecimento de Água localizado no município de Campo Bom;
- 1.2- o Sistema de Abastecimento de Água - SAA, inclui captação, adução da água bruta, tratamento de água, reservação e distribuição;
- 1.3- o Sistema de Abastecimento de Água - SAA de Campo Bom está contemplado pelo Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN com a finalidade da regularização dos Sistemas de Abastecimento de Água da CORSAN no Estado do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo nº 16029-05.67/13-0;

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- deverá ser preservada a mata ciliar dos cursos hídricos, conforme Art. 23 do Código Florestal Estadual e Art. 155 do Código Estadual do Meio Ambiente;
- 2.2- deverá ser mantida a área de preservação permanente (APP) na área de captação, conforme legislação vigente;

3. Quanto à Flora:

- 3.1- fica terminantemente proibida a utilização de práticas de supressão vegetal que utilizem fogo e/ou qualquer tipo de processo químico;

3.2- esta licença não autoriza a supressão de vegetação nativa;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- os padrões de emissão deverão ser readequados, caso haja comprometimento do corpo receptor com o lançamento do efluente tratado;
- 4.2- os efluentes líquidos provenientes do tratamento (lavagem de filtros e decantadores e percolado da secagem do lodo) deverão ser recirculados no processo. Em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, fica autorizado o lançamento no corpo receptor;
- 4.3- deverão ser mantidos os usos da água a jusante do ponto de lançamento de efluentes;
- 4.4- os efluentes líquidos lançados em corpo receptor deverão atender os padrões de emissão conforme as Resoluções CONSEMA nº 355/2017 e CONAMA nº 357/2005;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10151, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01/1990, bem como atender ao Decreto Estadual nº 23.430/1974 e à legislação municipal;
- 5.2- os equipamentos que geram ruído (motores, bombas, compressores) deverão manter uma distância de prédios vizinhos, superior ao estabelecido em normas técnicas e, caso não atenda os padrões da legislação para ruídos, deverão ser dotados de medidas de controle de ruídos;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- o lodo gerado pelo processo deverá receber tratamento específico para sua disposição final adequada. O prazo máximo para esse atendimento deverá respeitar o que estiver acordado no Termo de Compromisso Ambiental celebrado entre FEPAM e CORSAN, Processo Administrativo nº 16029-05.67/13-0;
- 6.2- a disposição final do lodo desidratado (classificação do resíduo sólido, conforme NBR 10.004/2004) deverá ser em local licenciado pela Fepam, que deverá ser comprovado a esta Fundação;
- 6.3- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;

7. Quanto aos Produtos Químicos:

- 7.1- os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo ao que estabelece a NBR 12216/1992 - Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público, visando evitar: riscos à vegetação, a contaminação do solo e de águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;
- 7.2- os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a Ficha de Emergência e no laboratório da ETA, em local específico e identificado, a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPO), além da indicação do Código ONU;
- 7.3- os produtos químicos em estado líquido, armazenados na parte externa das dependências da estação, deverão contar com bacia de contenção que vise à prevenção contra possíveis vazamentos;
- 7.4- as embalagens vazias dos produtos químicos deverão ser armazenadas em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento ao responsável pela coleta e destinação final, de modo a evitar possíveis danos ao meio ambiente;

8. Quanto ao Controle de Vetores

- 8.1- deverá manter o ambiente livre de proliferação de vetores (insetos, roedores e outros animais nocivos);
- 8.2- deverão ser minimizadas todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de diversas enfermidades;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis

- 9.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 10.1- deverá ser comunicado previamente à FEPAM, caso a ETE sofra alguma alteração, que venha a interferir no tratamento;
- 10.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

11. Quanto ao Monitoramento:

- 11.1- deverá ser apresentado anualmente, com periodicidade trimestral, relatório do monitoramento da qualidade da água do corpo receptor, conforme Plano de Monitoramento apresentado;
- 11.2- o monitoramento do corpo receptor deixará de ser executado quando da implantação do sistema de desaguamento do lodo;
- 11.3- o monitoramento do efluente será realizado quando houver lançamento, com apresentação de relatório anual;

12. Quanto à Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água:

- 12.1- ficam autorizadas as obras de manutenção do SAA, desde que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, bem como não necessitem supressão de vegetação e intervenção em APP, sendo elas:
 - 12.1.1- manutenção, reforma, recuperação e/ou reconstrução de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, ETAs, reservatórios de água, redes de água, edificações e equipamentos;
 - 12.1.2- substituição de estruturas como EBAs, adutoras de água bruta e tratada, redes de água e reservatórios de água;
 - 12.1.3- transporte do lodo originado na ETA até o destino final ambientalmente correto;
 - 12.1.4- desassoreamento da captação de água:
 - 12.1.4.1- deverá ser apresentado, no prazo de 60 dias após a execução do serviço, Relatório Técnico com a relação dos serviços de desassoreamento realizados e cronograma, bem como as coordenadas geográficas do trecho desassoreado, o comprimento total e a largura média do trecho desassoreado, o material desassoreado, o volume aproximado do material desassoreado, o destino final do material removido e laudo da qualidade da água precedente e subsequente ao desassoreamento, cujo teor deverá ser de caráter conclusivo e interpretativo;
 - 12.1.4.2- fica dispensado da caracterização química do material dragado para os casos elencados na Resolução Conama nº 454/2012, art. 7º;
 - 12.1.4.3- o material mineral removido, quando apresentar uma porcentagem de areia inferior a 90%, deverá ser destinado para local licenciado;
 - 12.1.4.4- quando o material dragado apresentar uma porcentagem de areia igual ou superior a 90%, este poderá ter utilização benéfica em obras de engenharia, construção civil, criação e melhorias de terrenos, controle de erosão, assentamento de tubulações, pavimentação, e manutenção de rede, de forma a não causar danos significativos ao meio ambiente ou à saúde humana;
 - 12.1.4.5- o material removido não poderá ser comercializado;
 - 12.1.4.6- o material removido deverá ser disposto em local ambientalmente adequado, não podendo ocasionar danos ao ambiente;
 - 12.1.5- manejo de macrófitas, através de remoção mecânica, com apresentação de relatório após a execução com comprovação de disposição ambientalmente adequada acompanhado de ART;
 - 12.1.6- em se tratando de situação de emergência ou situação que comprometa os padrões de qualidade da água e do abastecimento, ficam autorizadas as manutenções com supressão de vegetação com apresentação de laudo pós corte acompanhado de ART;

13. Quanto à Publicidade da Licença:

- 13.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental (alteração de LO), conforme Tabela de Custos disponível na home - page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br;
- 4- cópia do CNPJ do empreendedor;
- 5- declaração assinada pelo empreendedor de que houve cumprimento das condições e restrições da licença de operação, bem como de não ter havido nenhuma alteração da atividade ora licenciada;
- 6- Planta simplificada da estação de tratamento de água;
- 7- imagem de satélite com a demarcação da ETA, do(s) ponto(s) de captação e ponto(s) de lançamento de efluentes;
- 8- Relatório descritivo e fotográfico relacionando os tipos de produtos químicos utilizados no tratamento, quantidades armazenadas, formas de armazenamento e dispositivos para prevenção e contenção de vazamentos, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;

- 9- Relatório técnico final demonstrando o atendimento de todos os condicionantes desta licença ambiental, bem como o resultado final comparativo dos monitoramentos da qualidade da água da barragem, do efluente, do corpo receptor, da caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos produzidos pela ETA, da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 10- Relatório final da supervisão ambiental das obras de manutenção, acompanhado de ART do técnico responsável pelas informações prestadas;
- 11- comprovação da disposição final ambientalmente adequada do lodo desaguado através da apresentação da licença de operação do local de destino;
- 12- Declaração assinada pelo empreendedor sobre a situação do sistema de tratamento de efluentes;
- 13- cópia do documento de Outorga para Concessão de Uso da Água emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente);
- 14- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de setembro de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 22/09/2017 à 22/09/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: ncieiof.vjg

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	22/09/2017 18:42:24 GMT-03:00	01081643064	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 164-05.67/17.5 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20071 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.802.784/0001-90
 ENDEREÇO: RUA CALDAS JUNIOR 120
 CENTRO HISTORICO
 90010-260 PORTO ALEGRE - RS

EMPREENDIMENTO: 153028
 LOCALIZAÇÃO: CAMPO BOM - RS

Coordenadas Geográficas			Datum SIRGAS 2000
Ponto	Latitude	Longitude	Município Coordenada
Estação de Bombeamento de Água Bruta	-29,69020200	-51,04331300	Campo Bom
Unidade de Tratamento do Lodo	-29,68398200	-51,03920100	Campo Bom
ETA em Campo Bom	-29,68393000	-51,03914100	Campo Bom

A PROMOVER A INSTALAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DE CAMPO BOM

RAMO DE ATIVIDADE: 3.511,20

MEDIDA DE PORTE: 160.664,00 população atendida em nº de habitantes

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta licença contempla a Ampliação do SAA localizada no município de Campo Bom, referente a ampliação do bloco hidráulico da ETA, à construção de Unidade de Tratamento do Lodo (UTL) e Estação de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) (nova captação de água bruta no Rio dos Sinos);
- 1.2- fica proibido o uso de bombas de sucção que não disponham de tela protetora, que evite a passagem através delas de peixes e alevinos, conforme a PORTARIA Nº 12-N de 07 de abril de 1982 - SUDEPE;
- 1.3- o encerramento das atividades da EBAB (antiga), atualmente em operação, deverá ser precedido da apresentação de Plano de Desativação, que conterá, no mínimo, os seguintes tópicos:
 - 1.3.1- descrição de como e quando a unidade será parcialmente ou completamente descontinuada;
 - 1.3.2- diagnóstico ambiental da área;
 - 1.3.3- inventário das estruturas instaladas;
 - 1.3.4- descrição dos procedimentos de remoção das instalações;
 - 1.3.5- destinação dos resíduos gerados e dos materiais e equipamentos;
 - 1.3.6- cronograma de desativação;
- 1.4- os locais objeto de obras no Empreendimento deverão receber sinalização ambiental e de segurança, locais críticos para poluição ambiental (contaminação do solo, água e vegetação) e locais de recanto da fauna nativa, devendo contemplar a regulamentação,

advertência e indicação;

- 1.5- deverá ser encaminhado, num prazo de 60 (sessenta) dias após o término das obras, relatórios de conclusão e fotográfico da instalação licenciada, juntamente com uma solicitação para alteração da Licença de Operação do SAA, a fim de que sejam incluídos os novos dispositivos;

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- deverá ser preservada a mata ciliar dos cursos hídricos, conforme Art. 23 do Código Florestal Estadual e Art. 155 do Código Estadual do Meio Ambiente;
- 2.2- deverão ser preservados, em qualquer situação, os exemplares das espécies vegetais protegidas ocorrentes na gleba, conforme Lei Estadual 9519/92, Decreto Estadual N.º 52.109/2014 e Lista da Flora Ameaçada conforme Portaria MMA N.º 443/2014;

3. Quanto à Intervenção em Vegetação Nativa e Manejo Florestal

- 3.1- fica licenciado o corte de 286 (duzentos e oitenta e seis) exemplar(es) da vegetação nativa ao estado do Rio Grande do Sul, situados na área de implantação do gradil e na área da EBAB, totalizando 24,039 m³ de toras e 36,801 m³ de lenha, conforme informado pela técnica responsável, Bióloga Sabine Pommerehn, sob ART - CRBio 2017/01995;
- 3.2- o empreendedor deverá solicitar junto ao DBIO/SEADES, aprovação do projeto de Reposição Florestal Obrigatória (RFO) proveniente do manejo de vegetação licenciado por esta Fundação e registrado no Sistema-COF sob n.º 770 através da abertura de expediente administrativo elaborado de acordo com o termo de referencia disponível na página da SEMA (www.sema.rs.gov.br);
- 3.3- o empreendedor deverá anexar, através de juntada de documentos no processo administrativo que deu origem a esta Licença, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura, cópia do protocolo de abertura do processo administrativo citado no item acima;
- 3.4- a supressão não poderá ser efetuada nas épocas de nidificação;
- 3.5- as atividades de supressão vegetal deverão ser diretamente acompanhadas, em todas as suas fases de execução, pelo profissional habilitado responsável pelas mesmas;

4. Quanto ao Solo:

- 4.1- em caso de necessidade de aquisição de material mineral a ser utilizado nas obras do empreendimento, este deverá ser oriundo de local devidamente licenciado;
- 4.2- deverá ser executado o plano de medidas de prevenção, contenção e monitoramento de processos erosivos na área do empreendimento, com a devida supervisão ambiental;
- 4.3- o material excedente dos trabalhos de terraplanagem somente poderá ser utilizado na área do empreendimento, em locais ambientalmente adequados de acordo com a legislação vigente, sendo vedada a sua comercialização;
- 4.4- o manejo dos solos durante as obras deverá manter a integridade dos mesmos quanto à degradação, erosão e estabilidade geotécnica;
- 4.5- as áreas destinadas para disposição de material excedente/inservível (bota-fora) localizadas fora da área do empreendimento, deverão ter licenciamentos ambientais específicos junto ao Órgão Ambiental competente, e somente poderão ser utilizadas após a obtenção das respectivas Licenças de Operação;

5. Quanto à Fauna:

- 5.1- deverão ser preservados os locais de refúgio, reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- 5.2- é proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres, conforme legislação vigente;
- 5.3- deverão ser protegidas as espécies faunísticas ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis conforme Decreto Estadual N.º 51.797/2014 e Portaria MMA N.º 444/2014 e 445/2014;

6. Quanto à Supervisão Ambiental:

- 6.1- as obras de implantação do empreendimento deverão ter supervisão ambiental, ser efetuadas por técnicos devidamente habilitados e ter relatórios semestrais. A supervisão ambiental tem como objetivo identificar, mensurar e mitigar os impactos provenientes da atividade proposta sobre os solos, os recursos hídricos e a biodiversidade existentes, bem como fazer cumprir as condições e restrições desta licença;
- 6.2- a supervisão ambiental deverá comunicar ao órgão ambiental quaisquer descumprimentos ou irregularidades referentes às condições e restrições do licenciamento ambiental vigente;

7. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 7.1- fica expressamente proibido o uso de áreas de preservação permanente (APPs), nascentes ou locais próximos aos recursos

hídricos, considerando o seu leito maior sazonal, para descarte ou disposição de resíduos oriundos das obras do empreendimento;

- 7.2- deverá ser atendida a Resolução CONAMA 307/2002 e demais atualizações, com referência aos resíduos gerados na execução das obras na área licenciada, não podendo os mesmos ser dispostos neste empreendimento;
- 7.3- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 7.4- os resíduos sólidos decorrentes das obras deverão ser destinados para empreendimentos (locais) licenciados, e os registros comprovando a destinação deverão ser mantidos arquivados com o empreendedor à disposição da Fiscalização;
- 7.5- está proibido lançar ou descartar resíduos sólidos, líquidos, óleos ou substâncias oleosas, e embalagens de produtos potencialmente poluidores, oriundos de intervenções e obras no empreendimento, ou em desacordo com as normas ambientais vigentes;
- 7.6- deverá ser efetuada a orientação dos trabalhadores quanto a correta disposição dos resíduos;

8. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis

- 8.1- a lavagem de veículos (carros, caminhões, tratores, etc.), máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em rampas ou áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo;

9. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 9.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

10. Quanto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

- 10.1- deverá ser feita a comunicação imediata ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN na hipótese de descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou mumismático, na área do empreendimento, conforme previsto no art. 18 da Lei 3.924 de 26 de julho de 1961;

11. Quanto à Publicidade da Licença:

- 11.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- requerimento solicitando a renovação da Licença de Instalação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- cópia do CNPJ do empreendedor;
- 4- Declaração do empreendedor informando em que situação se encontra a instalação do empreendimento;
- 5- novo cronograma físico de implantação do empreendimento;
- 6- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível na homepage da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br;
- 7- Relatório de supervisão ambiental informando, o cumprimento das condições e restrições nesta licença, acompanhado de documentos necessários a comprovação, tais como, registros, laudos e fotos;
- 8- imagem de satélite colorida sobreposta com a indicação das estruturas já instaladas e as serem instaladas, bem como os acessos e delimitação das áreas de preservação permanente (APP), com memória descrito;

IV - Documentos a apresentar para solicitação da Atualização da Licença de Operação:

- 1- requerimento solicitando a Licença de Operação;
- 2- cópia desta licença;
- 3- cópia do CNPJ do empreendedor;
- 4- Relatório final de supervisão ambiental elaborado pelo Responsável Técnico (com Anotação de Responsabilidade Técnica) informando o cumprimento das condições e restrições nesta licença, acompanhado de documentos necessários a comprovação, tais como, registros, laudos e fotos;

- 5- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela operação do SAA;
- 6- Declaração assinada pelo empreendedor e responsável técnico informando quanto ao cumprimento das condições e restrições desta Licença;
- 7- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis pelas obras e pelos programas e projetos;
- 8- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo licenciamento ambiental deste empreendimento;
- 9- comprovação da disposição final ambientalmente adequada do lodo desaguado através da apresentação da licença de operação do local de destino;
- 10- Programa de Monitoramento da qualidade do corpo receptor, contemplando análise à jusante e à montante do ponto de lançamento. Em relação ao corpo hídrico receptor, deverá ser considerada a avaliação quantitativa do mesmo na ocasião das campanhas de amostragem;
- 11- descrição geral do empreendimento, contemplando as estruturas construídas e as suas características técnicas, contendo:
 - descrição do tipo de tratamento de água a ser adotado;
 - produtos químicos a serem utilizados no processo, formas de armazenamento e contenção contra vazamentos;
 - descrição da fonte de captação de água bruta e vazão de captação;
 - população a ser atendida;
 - tipo de tratamento para o lodo oriundo do tratamento de água;
 - localização do(s) ponto(s) de lançamento de efluentes;
 - Imagem de satélite colorida com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
 - imagem de satélite colorida com a indicação do Sistema de Abastecimento de Água, contendo as estruturas existentes, a Estação de Tratamento de Água e os pontos de captação e lançamento;
 - planta com indicação e nomeação das estruturas construídas, pontos de captação e lançamento, manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo), vias de acesso, corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
 - quadro de áreas completo da superfície licenciada (em m2) (estruturas existentes, manchas de vegetação e acessos);
- 12- comprovante(s) da destinação dos resíduos sólidos decorrentes das obras do empreendimento;
- 13- Laudo técnico, firmado por profissional técnico, de que o empreendimento encontra-se apto a entrar em operação;
- 14- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Data de emissão: Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 15/09/2017 à 15/09/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.



Nome do arquivo: zgehdrqg.1jx

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	18/09/2017 09:55:10 GMT-03:00	01081643064	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento autenticado sob chancela nº: 0010478081900016417500192777